



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

RÉGIS WENDEL GOMES MIRANDA

**JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE PODER: O CONSELHO  
MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**

FORTALEZA  
2011

RÉGIS WENDEL GOMES MIRANDA

**JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE PODER: O CONSELHO  
MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof. Dr. Danyelle Nilin Gonçalves

FORTALEZA

2011

Gomes, Régis Wendel Miranda

Juventude, Participação e Relações de Poder: O Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza/ Régis Wendel Gomes Miranda. 2011.

88 p.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr. Danyelle Nilin Gonçalves

Área de concentração: Juventude e Participação política.

1. Juventude 2. Participação 3. Relações de poder. I. Gonçalves, Danyelle Nilin (Orient.). II. Universidade Federal do Ceará – Curso de Ciências Sociais.

RÉGIS WENDEL GOMES MIRANDA

**JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE PODER: O CONSELHO  
MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Danyelle Nilin Gonçalves (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Alba Maria Pinho de Carvalho  
Universidade Federal do Ceará – UFC

---

Prof. Ms. Marcos Paulo Campos  
Universidade Federal do Ceará – UFC

Dedico esta monografia aos meus pais Romildo Miranda e Antonia Gomes Miranda (*in memoriam*) pelos ensinamentos que guiaram minha educação.

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Antonia Gomes Miranda (*in memoriam*), pela grande contribuição que teve em minha vida, sendo exemplo como mãe e profissional da educação.

Ao meu pai, Romildo Miranda Garcez, pelo exemplo de superação dos desafios e pela grande dedicação no financiamento e acompanhamento dos meus estudos.

Aos meus irmãos, Roger, Robson e Raul.

À minha namorada, Vladia, pela compreensão e cumplicidade no período de pesquisa.

Aos meus amigos e amigas, pelos diversos momentos de cumplicidade e apoio.

Aos conselheiros municipais de juventude de Fortaleza, em especial, Débora Marjorie, Lucas Bezerra, Vinícius França, Hildebrando Maciel e Régis Avelino, pela contribuição na coleta de dados.

Ao Afonso Tiago pela oportunidade de estagiar na Coordenadoria de Juventude de Fortaleza, contribuindo também na coleta dos dados da pesquisa.

À Prof<sup>a</sup> Danyelle Nilin, que teve papel essencial na minha formação acadêmica, acompanhando esta pesquisa desde os primórdios.

Aos demais professores do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará.

*O correr da vida embrulha tudo.  
A vida é assim: esquenta e esfria,  
aperta e daí afrouxa, sossega e  
depois desinquieta. O que ela quer  
da gente é coragem.*

*João Guimarães Rosa*

## RESUMO

Os conselhos gestores de políticas públicas apareceram em todo território nacional após a redemocratização brasileira, sendo vinculados aos governos nas suas diferentes instâncias. A diversidade de experiências participativas no Brasil gera resultados divergentes, podendo surgir elementos importantes para a constituição da democracia ou experiências frágeis sem impactos relevantes. O presente trabalho propõe um debate acerca das novas relações de poder estabelecidas nos conselhos gestores, elucidando como se configura a aproximação entre sociedade civil e poder público a partir do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza (CMJ), atentando para os limites e possibilidades de um conselho. A metodologia utilizada foi a observação participante nas reuniões do Conselho e entrevistas semi-estruturadas com membros do CMJ, além de uma investigação documental a partir de leis e Regimento Interno. Os resultados da pesquisa identificam que há uma disparidade nas condições de participação dos conselheiros da sociedade civil e do poder público, tendo em vista que os representantes não-estatais, em sua maioria, não dispõem do tempo e da linguagem técnica da máquina estatal necessários. Dessa forma, os servidores públicos desempenham as funções mais burocráticas e que necessitam da estrutura da Prefeitura, já que o conselho não possui uma estrutura própria, enquanto que os representantes da sociedade civil se encarregam de tarefas que necessitam de diálogo com os jovens fortalezenses, como a mobilização para atividades da Prefeitura Municipal de Fortaleza e o levantamento de demandas dos movimentos sociais.

Palavras-chave: Juventude; Participação; Relações de Poder; Conselhos Gestores; Políticas Públicas.



## LISTA DE TABELAS

|  |    |
|--|----|
| <b>Tabela 01:</b> ENTIDADES DA PRIMEIRA GESTÃO DO CMJ..... | 37 |
| <b>Tabela 02:</b> ENTIDADES DA PRIMEIRA GESTÃO DO CMJ..... | 38 |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 11 |
| <b>1. OS CONSELHOS GESTORES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....                         | 15 |
| <b>2. JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....  | 26 |
| 2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL.....                                    | 26 |
| 2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE EM FORTALEZA.....                                 | 30 |
| 2.3 O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA: DINÂMICA<br>DE FUNCIONAMENTO..... | 34 |
| <b>3. JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE PODER</b> .....                           | 43 |
| 3.1 COMISSÃO EXECUTIVA: PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE<br>PODER.....                      | 47 |
| 3.2 O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES<br>DE PODER.....       | 53 |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....   | 68 |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....   | 73 |
| <b>ANEXOS</b> .....   | 76 |

## INTRODUÇÃO

O estudo realiza um debate sobre as novas relações de poder estabelecidas nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas, a partir do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza (CMJ). Busco compreender como se configura a aproximação entre sociedade civil e poder público dentro desse espaço de participação política. Esta monografia tem o objetivo de analisar a participação dos jovens do Conselho bem como de perceber os limites dos novos espaços de participação política, fazendo um resgate das lutas e consolidação das políticas públicas, refletindo, sempre, de que forma os cidadãos estão sendo inseridos nestes mecanismos de “controle social”<sup>1</sup>. A fim de identificar as necessidades e lacunas no que se refere à dinâmica de um conselho, analiso o processo histórico de formação do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza.

Estudo as práticas políticas que caracterizam a participação política no Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, observando como os jovens dos movimentos sociais juvenis, que são parte da composição do Conselho, se apropriam deste espaço institucional e como se dá a relação deles com o poder público. Investigo também, a partir das organizações juvenis, que noção de participação política está presente e quais os usos que eles fazem dela.

Meu interesse pela temática vem desde meu ingresso no Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará, em 2008, e durante esses dois anos de curso fui tentando delimitar a escolha de um objeto dentro deste tema que vem sendo abordado em diferentes aspectos.

A idéia de estudar o Conselho Municipal de Juventude surgiu em janeiro de 2010, quando passei a ser estagiário da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude<sup>2</sup>. No decorrer das minhas experiências como estagiário da Coordenadoria de Juventude, percebi que em qualquer ação que a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Coordenadoria de

---

<sup>1</sup> O conceito refere-se à participação direta ou por meio de representação da sociedade civil na gestão pública, gerando situações de conflito de interesses e pressão de grupos em relação à tomada de decisões do Executivo, estabelecendo correlações de forças ou grupos políticos. Pretende-se gerar um campo de discussões entre Estado e sociedade civil para garantir consensos e legitimidade das ações, numa relação constante e não eleitoral, buscando amenizar a insuficiência das eleições.

<sup>2</sup> Segundo site da Prefeitura Municipal de Juventude: A Coordenadoria de Juventude tem como finalidade assessorar, planejar e acompanhar a execução das políticas públicas voltadas aos jovens na faixa etária de 15 a 29 anos. Suas ações visam à promoção dos direitos da juventude e a viabilização de espaços permanentes de participação. Este órgão também é responsável por promover espaços de participação do controle social das políticas públicas voltadas para o segmento juvenil, como as plenárias do Orçamento Participativo, audiências públicas e seminários sobre as políticas de juventude. Disponível em: <http://www.fortaleza.ce.gov.br/juventude>

Juventude, tinha interesse de executar, sempre surgia a figura do Conselho Municipal de Juventude atuando como intermediário, já que toda ação da Coordenadoria de Juventude deve passar antes pela aprovação daquele.

Surgiram, então, várias indagações que nortearam a delimitação do objeto de estudo desta pesquisa: porque um órgão como a Coordenadoria de Juventude, que tem status de secretaria, deve ter a aprovação de outro órgão para executar alguma política? Quem faz parte deste Conselho de Juventude? Como esses atores se apropriam desse espaço? Como se dá a relação entre o Conselho e a Coordenadoria? Como a gestão municipal dialoga com a sociedade civil para garantir seu plano de governo?

A partir de tais perguntas, pensei em investigar o que essa proximidade entre poder público e sociedade civil proporciona, tendo em vista que esta relação geralmente é dotada de pontos de vistas bem definidos e diferenciados, algumas vezes, até antagônicos. Daí surge algumas possibilidades: uma delas é de que surjam conflitos acirrados; a outra, ao contrário, pressupõe uma relação harmoniosa entre as partes envolvidas, sendo necessário investigar as razões de tais afinidades.

Passei, então, a buscar respostas para essas dúvidas. Primeiramente, pretendia entrevistar os membros do Conselho Municipal de Juventude, para saber o que era este espaço institucional a partir da opinião dos participantes. No entanto, em janeiro (2010) foi o período em que ocorreram as eleições das entidades juvenis que fariam parte da segunda gestão do Conselho. Neste processo tive um pouco de dificuldades, pois os jovens estavam muito envolvidos e foi difícil agendar entrevistas. Mesmo sem conseguir entrevistar os jovens que interessavam para pesquisa, esse momento foi importante para compreensão do processo de composição do Conselho Municipal de Juventude.

Ao longo da pesquisa, usei como estratégia metodológica a observação participante nas reuniões e atividades do Conselho. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com alguns membros da primeira e da segunda gestão do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, para ver qual a avaliação desse espaço institucional. Foram entrevistados também membros da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude para buscar a opinião do poder público sobre este espaço de participação política.

As entrevistas serviram para entender como funciona a dinâmica e as práticas políticas que acontecem nesse órgão, levando-se em consideração a opinião das duas partes que compõem o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza: representantes da sociedade civil e do poder público. Estas entrevistas, assim como as conversas informais contribuíram para o

conhecimento de alguns acontecimentos que ocorreram durante o processo de criação e das duas gestões do CMJ que caracterizam a participação política nesse espaço institucional.

Obtive a lei que regulamentou o Conselho Municipal de Juventude e o seu regimento interno, documentos que ajudaram a entender o funcionamento do Conselho de Juventude. Examinei nestes documentos a função do Conselho e dos seus membros, o que foi muito importante para o conhecimento do desenho institucional desse órgão. Participei, ainda, do Congresso Municipal de Juventude (2010) e dos Festivais da Juventude (2010 e 2011) que foram atividades realizadas pelo Conselho.

Busquei junto à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude informações sobre atividades que foram realizadas, anteriormente, pelo Conselho Municipal de Juventude, buscando perceber a participação do CMJ na construção das políticas públicas de juventude.

O estudo sobre o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza inscreve-se num momento em que juventude e participação política vêm ganhando notoriedade no cenário nacional. Em 2005, foram consolidadas as bases da Política Nacional de Juventude proporcionando a legitimação da temática juvenil enquanto políticas públicas. Nesse momento, foi criado um desenho institucional que inseriu a juventude enquanto gestão, a partir da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude.

No capítulo 1, a discussão parte do processo de formulação da concepção dos Conselhos Gestores. Dialogo com Teixeira (2000), Doimo (1995) e Sorj (2010) sobre o processo de formação destes mecanismos e sobre o papel dos movimentos sociais durante a Ditadura, no período de redemocratização e nos novos campos de atuação previstos na Constituição.

No capítulo 2, discuto a juventude como pauta de políticas públicas e a criação de mecanismos participativos que surgiram de forma massificada a partir da Constituição de 1988. É descrita a dinâmica de funcionamento do Conselho, analisando o seu Regimento Interno e a sua lei de regulamentação. Assim, é definido o papel do Conselho e dos conselheiros; o processo de eleição dos representantes da sociedade civil e o processo de coordenação do CMJ.

No capítulo 3, são analisadas as relações de poder e a participação no Conselho, tendo em vista sempre as condições de participação dos sujeitos envolvidos, em especial, os representantes da sociedade civil, já que estes não estão sendo inseridos na máquina estatal

que tem suas normas, códigos e processos. Aprofundo as questões levantadas por Gohn (2000) sobre o papel dos conselhos e suas lacunas.

## 1 OS CONSELHOS GESTORES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para analisar as trajetórias dos conselhos gestores é preciso ter em vista os elementos que compõem a sua formação e os processos que culminaram com a concepção desses novos espaços de participação política. É de suma importância elucidar qual o “pano de fundo” em que os atores estavam inseridos, pois a idéia de participação surge em meio a um momento de efervescência política que marcou o período pós-ditatorial brasileiro. É preciso deixar claro que o papel da sociedade civil neste processo foi de extrema importância, como não pode deixar de ser, em todos os processos de transformação social. Nessa perspectiva, Sorj (2010) afirma que o papel da sociedade civil vem se transformando desde o período das ditaduras até agora, considerando que a sociedade civil ao longo desse percurso vem aparecendo no cenário político com a imagem de herói pela relevância de seu papel na luta contra os regimes ditatoriais.

A altivez dos movimentos sociais na ditadura se contrapôs ao momento de exclusão política alicerçado pelo Regime Militar, quando houve uma criminalização de muitas organizações sociais, bem como uma série de crimes como tortura, seqüestros e morte de pessoas que podiam estar envolvidos em ações contra o governo. A sociedade civil repercutiu nesse cenário de resistência e luta contra o regime e também deixou frutos para além dele:

Entre o início dos anos 70 e meados dos 80, a idéia do “povo como sujeito” compareceu intensamente no discurso de diversos atores socialmente relevantes: a Igreja Católica, especialmente seus setores progressistas; o ecumenismo, particularmente aquele de perfil secular ligado à ética do compromisso social; segmentos da intelectualidade acadêmica, principalmente os que fundaram centros independentes de pesquisa em resposta ao expurgo das universidades, impetrado pelo regime militar; e agrupamentos de esquerda, então dilacerados pela ditadura e tão logo desencantados com as fórmulas violentas de ação transformadora. (DOIMO, 1995, p. 74).

Neste período, viveu-se um processo de fortalecimento dos movimentos sociais, pois estes eram a esperança para a democratização que estava por vir. De acordo com Doimo (1995) cria-se a idéia de que o povo deve ser sujeito de sua própria história, devendo surgir “novos sujeitos políticos” que sejam autônomos e independentes. Nessa discussão tentarei elucidar alguns problemas que permeiam o processo ulterior de inserção desses novos sujeitos políticos no cenário burocrático do Estado.

Assim, a idéia de participação popular ganha ímpeto, no sentido de contrapor aquela ordem tradicional autoritária do sistema vigente. Como analisa Doimo *segmentos de esquerda incorporam a “filosofia da práxis” e saem a campo para construir as “trincheiras” e as “casamatas” para a “guerra de posições”* (DOIMO, 1995, p. 75), no lugar da “guerra de manobras”. Neste sentido, com a influência de Gramsci, revelam o potencial transformador da sociedade civil, fortalecendo a idéia de que só a participação popular conduziria o país ao desenvolvimento. Nos anos 1972 e 1973 começa-se a identificar o aparecimento das Organizações Não-Governamentais, que propõem iniciativas inovadoras para resolução de problemas sociais, trabalhando sobre as lacunas das políticas públicas.

Nesse panorama em que a esperança nos movimentos sociais e a crença de que a participação popular seria a saída para resolução dos problemas sociais é que os movimentos sociais começam a luta por espaços de participação. Como Doimo sintetiza:

enquanto Dom Mauro Morelli proclamava já em 1976 que “nós devemos ser sujeitos da nossa própria história”, e enquanto teólogos progressistas entendiam, também em meados da década de 70, a presença do povo organizado como um “novo sujeito histórico”, os intelectuais conferiam legitimidade a esse discurso, nomeando os movimentos sociais emergentes de “novo sujeito coletivo” (MOISÉS, 1982, 1982, p. 36), “sujeito popular” (PETRINI, 1984, p.89), “sujeito político” (CACCIA BAVA, 1983, p. 9), “sujeito político histórico” (MARTINS, 1987, p. 15) ou mesmo “sujeitos de sua própria história” (EVERS, 1985, p. 18). (DOIMO, 1995, p. 78).

Todavia, no caso da juventude, Abramo destaca que “apesar da juventude estudantil ter tido, durante todo o período dito “de modernização” do país (dos anos 30 aos anos 70), destacada presença em prol dos processos de democratização e combate às estruturas conservadoras, houve sempre certa ressalva com relação à eficácia de suas ações: para os setores conservadores, a suspeita de baderna e de radicalismo transgressor; para alguns setores da esquerda, a suspeita de alienação ou de radicalidade pequeno-burguesa inconseqüente.” (ABRAMO, 1997, p. 27). Neste contexto, o jovem aparece com seu potencial de transformação através de ações contra o regime. Na década de 80, a participação da juventude foi se esvaecendo do cenário nacional com o enfraquecimento do movimento estudantil, alvo de críticas e desconfiança, sendo rotulada por muitos como a juventude patológica, alheia aos problemas que acometiam os cidadãos.

Com o fim da Ditadura, começava o processo de formulação do novo sistema político. A Assembléia Constituinte esteve aberta a propostas de emendas populares que deveriam ser encaminhadas por associações da sociedade civil e deviam ter mais de trinta mil assinaturas em apoio a tal proposta. Apareceram cerca de cento e vinte propostas de emendas que foram



discutidas durante a Assembléia. Ao final das discussões, foi aprovada a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, consolidando as bases da nossa democracia.

A Constituição foi fruto de um processo de lutas e de discussão com os movimentos, tanto é que ela regulamentou os Conselhos, que eram estratégias de organização social para discutir os problemas de suas localidades, como explica Teixeira:

No Brasil, os conselhos têm origem ou em experiências de caráter informal sustentadas por movimentos sociais, no formato de “conselho popular” (como no Movimento de Saúde da zona leste de São Paulo, com membros eleitos diretamente pela população e posteriormente reconhecidos pela Secretaria Estadual de Saúde) ou como estratégias de luta operária na fábrica, alternativas à inércia e ao comprometimento dos sindicatos oficiais, na forma de “Comissão de Fábrica”. Estas experiências e outras desenvolvidas na década 70 e 80 (Osasco, Campinas e Piracicaba – SP, Boa Esperança – ES, Porto Alegre do Norte – MT) são absorvidas pelo debate da Constituinte, que incorpora na Constituição o princípio da participação comunitária, e geram posteriormente várias leis que institucionalizam os Conselhos de Políticas Públicas. (TEIXEIRA, 2000, p. 101)

Os Conselhos apareciam em torno das questões trabalhistas e representantes dos trabalhadores eram eleitos em assembleias, superando o caráter representativo dos sindicatos, tendo também outras funções:

Os conselhos populares foram propostos por setores da esquerda ou de oposição ao regime militar e surgiram com papéis diversos, tais como: organismos do movimento popular atuando com parcelas de poder junto ao executivo (tendo a possibilidade de decidir sobre determinadas questões de governo); como organismos superiores de luta e organização popular, gerando situações de duplo poder; ou como organismos de administração municipal, criados pelo governo, para incorporar o movimento popular ao governo no sentido de que fossem assumidas tarefas de aconselhamento, de deliberação e/ou execução. A discussão sobre os conselhos populares nos anos 80 tinha como núcleo central a questão da participação popular. (GOHN, 2011, p.176)

Segundo Teixeira, outra direção em que se situa a origem dos Conselhos surge a partir da ascensão do capitalismo nos arranjos neo-corporativistas “com o objetivo de negociar demandas de trabalhadores, usuários e outros grupos de interesse e reduzir conflitos distributivos. Surgem também como grupos de pressão em demandas relacionadas ao consumo e uso de bens coletivos.” (TEIXEIRA, 2000, p. 99). Essa última direção parece ser a qual irei tratar, tendo em vista, que esta é a nova idéia de conselho no Brasil, que veio a se firmar com os avanços do capitalismo e das desigualdades que surgem com este sistema. Desta forma como destaca Gohn “os conselhos operários e populares, em geral, rejeitavam a lógica do capitalismo, buscavam outras formas de poder descentralizadas, com autonomia e

autodeterminação” (GOHN, 2011, p. 176), enfim, o que se pretendia era uma nova forma de funcionamento do Estado que considerasse a sociedade civil como “sujeitos de suas próprias histórias”.

Os Conselhos irrompem no aparato burocrático do Estado, através de um longo processo de lutas e conquistas que foram consolidadas com a Constituição. Os movimentos sociais conseguem estabelecer avanços no que diz respeito à consolidação da democracia participativa. É importante destacar que esse foi um processo de rupturas, e com isso houve uma remodelação do papel dos movimentos sociais que no processo de inserção participativa apresentaram uma série de problemas e desafios. Os Conselhos surgem em meio a uma “crise institucional e revolucionária, de insuficiência de legitimidade dos sindicatos e de crise do Estado” (GOHN, 2011, p.101), em busca de uma nova institucionalidade que promova a descentralização das tomadas de decisões, num processo que é caracterizado como uma esfera pública ampliada onde o Estado vai até a sociedade civil através de um processo de representação. Nesta nova configuração possibilita-se a transparência dos atos e deliberações das decisões dos governos.

Dessa forma, os Conselhos passam a ser “amparados por legislação nacional e apresentam um caráter decisório (de política pública) mais estruturado e sistêmico, sendo previstos para atuarem nas três esferas governamentais (município, estado e plano nacional)” (LÜCHMANN, 2007 *apud* FARIA, 2009, p. 5598). A atuação de Conselhos torna-se obrigatória tendo em vista que esta é uma condição para o repasse de recursos, variando os trabalhos de acordo com sua abrangência e o desenho institucional de tal espaço participativo.

A legislação em vigor no Brasil preconiza, desde 1996, que, para o recebimento de recursos destinados às áreas sociais, os municípios devem criar seus conselhos. Isso explica porque a maioria dos conselhos municipais surgiu após esta data (em 1998, dos 1.167 conselhos existentes nas áreas da educação, assistência social e saúde, 488 deles haviam sido criados após 1997; 305 entre 1994-96; e apenas 73 antes de 1991).” (GOHN, 2011, p. 178)

O surgimento dos conselhos no cenário nacional aparece de forma dispersa e fragilizada, proporcionando um debate entre setores liberais e setores de esquerda. Os primeiros consideravam que os conselhos seriam mecanismos onde a sociedade civil pudesse colaborar com o Estado, enquanto os movimentos de esquerda percebiam aquele espaço como uma ferramenta que pudesse proporcionar mudanças sociais e garantir cidadania.

Sabemos que essa Constituição adotou como princípio geral a cidadania e previu instrumentos concretos para seu exercício, via a democracia participativa. Leis orgânicas específicas passaram a regulamentar o direito constitucional à participação por meio de conselhos deliberativos, de composição paritária entre representantes do poder executivo e de instituições da sociedade civil. Desde então um número crescente de estruturas colegiadas passou a ser exigência constitucional em diversos níveis da administração pública (federal, estadual e municipal). Muitas já foram criadas, a exemplo dos conselhos circunscritos às ações e aos serviços públicos (saúde, educação e cultura) e aos interesses gerais da comunidade (meio ambiente, defesa do consumidor, patrimônio históricocultural), assim como aos interesses de grupos e camadas sociais específicas como, crianças e adolescentes, idosos, mulheres etc. (GOHN, 2011, p. 177)

Os Conselhos passam a constituir o aparato burocrático do Estado, trazendo consigo toda a esperança dos rumos do novo regime que estava entrando em cena, possibilitando uma proximidade, antes inimaginável, entre a sociedade civil e o Estado. Neste sentido, as premissas da Constituição de 1988 estabelecem outras relações de poder, onde

“novas estruturas inserem-se, portanto, na esfera pública e, por força de lei, integram-se com os órgãos públicos vinculados ao poder executivo, voltados para políticas públicas específicas; sendo responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das áreas onde atuam. Eles são compostos por representantes do poder público e da sociedade civil organizada e integram-se aos órgãos públicos vinculados ao Executivo” (GOHN, 2011, p.178).

Com isso, as experiências de participação em conselhos crescem com a implementação vinculada a leis estaduais e municipais. Como Gohn afirma, “trata-se de um novo padrão nas relações entre Estado e sociedade porque viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais, e possibilitam à população o acesso aos espaços onde se tomam decisões políticas” (GOHN, 2011, p. 178). Todavia esse crescimento é desregulado, acarretando experiências diferenciadas.

É importante salientar que a obrigatoriedade da implementação dos Conselhos traz consigo uma reflexão sobre a forma como esse processo é conduzido, pois já que se os Conselhos atuarem de forma como foi pensado inicialmente e dependendo de seu caráter podem pôr em risco a governabilidade, posto que se o governo não estiver atendendo às demandas da sua população pode haver uma atuação dos conselheiros representantes da sociedade civil no sentido de regular as ações governamentais. Assim, a distância entre sociedade civil e Estado “diminui” e os “riscos” são maiores.

Dessa forma, a gestão não tem mais suas ações presas somente ao seu plano de governo, pois como afirma Andrade “na medida em que o governo aceita e incorpora o conflito e a ação coletiva em suas práticas decisórias, passa a não ter o controle absoluto da

situação, o que torna questionável trabalhar as relações estabelecidas neste contexto como relações clientelistas” (ANDRADE, 1996, p. 170). Com o processo de participação popular, os resultados das políticas públicas têm maiores possibilidades de produzir resultados não esperados.

É importante avaliar o caráter de tais espaços participativos porque os conselhos funcionam de acordo com seu regimento interno e estes variam na imensidão das experiências. Considerando que por serem obrigatórios os governos têm que garantir o repasse dos recursos e sua criação deve ser feita, estes podem formular conselhos que, por exemplo, tenham uma maior quantidade de representantes, tenha os cargos de maior prestígio dentro da estrutura, enfim, podem compor um espaço onde estabeleça uma dominação e dificulte o controle social.

Parte-se da idéia de que um Conselho deva ter as seguintes características: ter representantes de um segmento social em sua composição, os mandatos devem estar sempre vinculados a este e os conselheiros devem cumprir funções legislativas e executivas. Mas essas premissas nem sempre são percebidas na realidade.

Em se tratando de Conselhos que tenham como foco a juventude, a implementação destes traz um elemento adicional: a juventude era tratada ainda de “forma tutelada”, tendo em vista que o jovem estava ressurgindo agora como novos sujeitos políticos, depois do processo de enfraquecimento no fim da pós-ditadura. Enquanto isso não tomava corpo, o que se podia notar eram lutas por políticas públicas que sanassem as demandas das juventudes que viviam em um período sensível no que se refere aos problemas sociais que lhes acometiam. As políticas tinham esse objetivo, visto que a juventude era considerada como um problema para a sociedade. A luta por políticas públicas foi alinhada com a deliberação da Constituição Cidadã que pressupunha a participação popular, inserindo novos atores na dinâmica estatal. A idéia era que os indivíduos não seriam mais tratados apenas como alvos das políticas, mas considerados “cidadãos ativos”<sup>3</sup>, gerando iniciativas que fomentassem a participação cidadã e mudassem aquela visão paternalista que permeava a sociedade brasileira.

São complexas as relações de poder que aparecem nestes espaços institucionais, visto que ali aparecem, supostamente, duas categoriais distintas: sociedade civil e Estado. Nessa relação é sempre possível pensar em embates.

Mas é interessante pensar sobre os atores que estão nesse jogo político, principalmente, no caso do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza que se insere num

---

<sup>3</sup> Ver o conceito de cidadania ativa: BENEVIDES, M. V. M. 1991. A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo : Ática, 1991.

contexto de ascensão da esquerda no Brasil, onde o Partido dos Trabalhadores alavanca o processo de participação política, num contexto onde se configuram as Conferências, o Orçamento Participativo, etc., trazendo para a gestão uma proximidade maior com os movimentos sociais e a sociedade civil.

Com a ascensão de governos de esquerda, o diálogo sobre o papel do Estado e dos movimentos sociais na dinâmica de democracia participativa vem sendo estabelecido, ainda sem consenso. Alguns estudos tratam esses espaços participativos como uma forma de “neoclientelismo”, sendo os Conselhos vistos como novas formas de manipulação da sociedade civil e cooptação. Para Cardoso (1988) “estas seriam acusações infundadas e certamente provenientes da falta de habilidade de lidar com a nova situação onde a questão da política partidária cruza o campo de atuação de outras organizações civis”.

Com isso, vem se fomentando o diálogo sobre a autonomia da sociedade civil e do processo de representação, pois como Sorj destaca “existem setores da sociedade civil que são apêndices do Estado e outros que o são do setor privado” e

a suposição sobre a autonomia da sociedade civil nem sempre se confirma: em muitos países, organizações da sociedade civil foram transformadas pelos partidos e políticos, os sindicatos ou os movimentos sociais, em instrumentos para canalizar recursos públicos em benefício próprio e/ou de políticas clientelistas. (SORJ, 2010, p. 8).

O que se pode notar é um rompimento daquela visão romântica da sociedade civil que seria autônoma e independente e solução para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Agora, os movimentos sociais sofrem o dilema de deformação no sentido de passarem a ocupar cargos no aparato público, transformando-se em funcionário do governo, onde o

Estado desorganiza a sociedade civil e a transforma num apêndice do governo, as relações com a sociedade civil deformam a capacidade do governo de representar o interesse público, fragmentando as políticas públicas e transformando a nação numa colcha de retalhos de grupos identitários clientelizados. (SORJ, 2010, p. 8)

Os Conselhos Gestores trazem, ainda, a possibilidade de um confronto de posições políticas e ideológicas. Dependendo do caráter do Conselho, as lutas de posições podem ser essenciais para a definição do caráter das políticas públicas, tendo em vista que alguns Conselhos são deliberativos, como é o caso do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza. Como Teixeira destaca “os conselhos são um campo de disputas e negociação e seu

grau de autonomia poderá ser ou não ampliado a depender do grau de unidade das forças da sociedade civil nele presentes e da natureza das forças políticas dominantes” (TEIXEIRA, 2000, p. 104) e sobre isso vale destacar que muitas das entidades que representam a sociedade civil têm postura clientelista, buscando obter apoio de seus projetos junto ao poder público. Isso afeta a legitimidade dos Conselhos, pois, embora não sejam eleitos pela maioria da população, deve haver uma íntima vinculação entre as entidades e a sociedade civil. Dessa forma as entidades movidas por interesses econômicos e particulares dificultam um fortalecimento da sociedade civil nesses espaços.

Os Conselhos exercem um controle sobre as políticas públicas, com função geralmente, deliberativa ou consultiva, sob forma de pressão agora institucionalizada e burocratizada na busca por consensos. É interessante destacar que os conselheiros representantes da sociedade civil, agem no sentido de chamar a atenção do Estado para as demandas da população, podendo interferir na distribuição dos recursos e das políticas públicas.

Apesar de sua composição contar com a presença de atores da sociedade civil, eles são atrelados ao Executivo, visto que são implementados pelo Estado e regidos por lei e regimento interno, geralmente, referendados também pelo Executivo. Muitas vezes essa vinculação com o Executivo dificulta o desenvolvimento dos Conselhos, pois estão presos à burocratização da estrutura de funcionamento da máquina estatal e ao aspecto econômico e financeiro.

Outros fatores também contribuem para a falta de unidade das forças da sociedade, como a pluralidade dos movimentos sociais. Desde a Ditadura, os movimentos sociais agiam de acordo com uma filosofia da práxis e

os efeitos dessas disposições começam a ser sentidos logo nos anos 1972 e 1973, quando diversas pequenas organizações, até então identificadas com o espírito assistencialista dos programas da Aliança para o Progresso, passam a abandonar essa estratégia dos programas e a incorporar tanto o método Paulo Freire de “educação popular”, quanto o princípio de que só a participação direta e integral do povo seria capaz de conduzir o país ao desenvolvimento. Era o início das chamadas Organizações Não-Governamentais, logo amplamente estimuladas como um novo formato de participação sócio-política. (DOIMO, 1995, p. 76).

Nessa perspectiva, agravada com o fim da Ditadura, onde o inimigo comum desaparece, as ONG’s e movimentos sociais de uma forma geral, passam sobre questões pontuais, com a elaboração de iniciativas inovadoras para problemas sociais que o Estado não

consegue sanar. No Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, este fator é reconhecido onde as entidades são inscritas de acordo com as Câmaras Temáticas<sup>4</sup>. Essa divisão pretende assumir o caráter plural dos movimentos sociais, buscando entidades que já possuam trabalhos na sociedade civil em relação a tais temáticas. Pretende-se construir com isso políticas públicas relacionadas a todas as situações da vida dos jovens. Dessa forma, deixa-se de “considerar a sociedade civil como um conjunto homogêneo. Dentro dela alojam-se as mais variadas organizações, tipos de atividades, formas de financiamento e tendências ideológicas.” (SORJ, 2010, p. 9)

Dois aspectos caracterizam as funções dos conselhos: a possibilidade destes espaços de captar as demandas dos problemas sociais e a afirmação de que

esta institucionalidade não se reduz a formalidades: são regras e procedimentos que traduzem determinados conteúdos, frutos de um processo de interlocução e negociação entre diferentes atores. Incorpora, assim, novos agentes ao processo político e amplia a representação na arena de definição de políticas com a participação de usuários e prestadores de serviços. Através da identificação das necessidades, modifica a natureza dos filtros pelos quais o sistema tradicional processa as demandas da população, sistema que está voltado principalmente para interesses particularistas ou corporativos. (TEIXEIRA, 2000, p. 104).

Com a estrutura dos Conselhos nota-se que há um fortalecimento do atores envolvidos nestas novas relações, pois como se pode notar o poder público tem a possibilidade de tornar suas políticas públicas mais eficazes, pois como Putnam (2000) destaca que quanto mais o sistema for horizontal, onde os indivíduos têm mesmo status e mesmo poder, mais as políticas atenderão aos anseios da população.

Nos Conselhos, os novos atores têm a possibilidade de tomar parte na administração pública, gerando, assim, o que o autor chamaria de “capital social”, extremamente relacionado com a capacidade do indivíduo de se preocupar com a coisa pública.

Este fortalecimento se dá pelo reconhecimento oficial destas entidades tanto como representantes de segmentos organizados da sociedade, quanto como expressão de demandas que podem ter caráter geral à medida que são questões cruciais de setores excluídos e não têm o caráter de exclusividade e de monopólio das questões do sistema corporativista. (TEIXEIRA, 2000, p. 107).

Parte-se da idéia de que o indivíduo que participa de um Conselho, além de desenvolver uma preocupação com a coisa pública, fortalece os laços de pertencimento.

---

<sup>4</sup> Educação/Tecnologia de Informação, Meio Ambiente, Trabalho e Renda, Cultura/Esporto e Lazer, Religião, Saúde/Pessoas com Deficiência, Diversidade Sexual, Gênero e Étnico-Racial.

Tendo em vista que a desconfiança na política, nos tempos atuais, é corrente, essa participação pode ser uma forma de resgate da confiança dos cidadãos que agora se sentem “sujeitos de suas próprias histórias”. Assim, através da participação popular, se pode estar construindo uma nova cultura política, onde “a identidade daqueles indivíduos poderá ser reconstruída pelos novos sentimentos de identificação, pertencimento e reconhecimento que os conselhos ajudam a edificar. (GOHN, 2011, p. 191)

Contudo, é interessante destacar que os Conselhos, nesse diálogo permanente entre sociedade civil e Estado, devem cumprir com uma série de funções burocráticas, pois estão atrelados à máquina estatal, adaptando-se a eles. Este é um fator importante no tocante à disparidade das condições de participação.

O funcionamento regular de um Conselho exige atividades de caráter permanente, a saber: definição de planos de trabalho e cronogramas de reunião; produção de diagnósticos e identificação de problemas, conhecimento de estruturas burocráticas e de mecanismos legais do setor; cadastramento de entidades governamentais e não-governamentais; discussão e análise de leis orçamentárias e elaboração de proposições; acompanhamento de ações governamentais através não apenas de relatórios como também de visitas de campo e entrevistas com os dirigentes e usuários dos serviços. (TEIXEIRA, 2000, p. 112)

Para que os Conselhos funcionem como se pretende é necessário que estes tenham uma infra-estrutura e suporte administrativo. Os conselheiros precisam dispor de recursos necessários para que possam cumprir com as suas funções para que estes mecanismos de democracia participativa não se insiram nas velhas políticas tradicionais que tendem a preservar mecanismos de cidadania tutelada. Para que os governos não tenham o total controle sobre estes mecanismos é preciso que haja um diálogo com suas bases das entidades, não reduzindo suas ações às reuniões e atividades burocráticas e à divulgação de suas ações aos representados. Ademais, um grande desafio é que os Conselhos consigam ter o reconhecimento político perante a gestão.

A necessidade de se intervir neste debate, e nas discussões sobre a própria implantação dos conselhos, decorre das várias lacunas hoje existentes, tais como: a criação de mecanismos que lhes garantam o cumprimento de seu planejamento; instrumentos de responsabilização dos conselheiros por suas resoluções; estabelecimento claro dos limites e das possibilidades decisórias dos conselhos; ampla discussão sobre as restrições orçamentárias e suas origens; existência de uma multiplicidade de conselhos no município, todos criados recentemente, competindo entre si por verbas e espaços políticos; não existência de ações coordenadas entre eles etc. (GOHN, 2000, p. 179)



Alguns autores já vêm discutindo a participação política nos Conselhos Gestores e percebe-se que ainda há uma série de dificuldades que permeiam estes espaços de democratização das políticas públicas. As experiências mostram que muito se tem a fazer para que os Conselhos operem de forma efetiva e para que não se tornem mais um órgão de caráter ornamental na esfera estatal. De acordo com Gohn, existem algumas condições necessárias para isso:

Aumento efetivo de recursos públicos nos orçamentos e não apenas complementações pontuais de ajustes; têm que ser paritários não apenas numericamente; mas também nas condições de acesso e de exercício de participação; deve-se criar algum tipo de pré-requisito mínimo para que um cidadão se torne um conselheiro, principalmente no que se refere ao entendimento do espaço em que vai atuar, assim como definir um código de ética e posturas face aos negócios públicos; deve-se ter uma forma de acompanhar as ações dos conselhos e de revogar e destituir qualquer membro que não cumpra com suas funções durante seus mandatos; portanto, o exercício dos conselhos deve ser passível de fiscalização e avaliação. (GOHN, 2000, p. 181)

Enfim, os preceitos que formulam a concepção de Conselhos estão lançados, mas esta formulação, que não é consensual, não traz a tona a complexidade das relações que são estabelecidas no interior destes, nas suas dinâmicas de funcionamento. Então, é preciso avaliar como este conceito de Conselho foi visto no diálogo com os autores em Fortaleza, como se verá no próximo capítulo.

## **2 JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL**

O presente estudo analisa as relações de poder no Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, buscando uma interpretação acerca da dinâmica desse novo espaço institucional. Para tal análise será necessário fazer uma contextualização sobre a ascensão das políticas públicas de juventude nas últimas décadas, levando em consideração dois fatores discutidos a seguir: a juventude como pauta de políticas públicas e os mecanismos participativos gerados pela Constituição de 88.

A juventude passou a ter uma atenção especial no cenário político institucional, principalmente, a partir do início do século XXI. A causa dessa atenção especial com a juventude pode ser explicada em parte, pela visão destinada aos jovens, que os apresentam como problemas para a sociedade. A esperança de um mundo melhor é depositada, geralmente, numa futura geração. Os jovens, ao mesmo tempo em que merecem tal importância são os grandes afetados pelas transformações capitalistas, se tornando as principais vítimas da realidade urbana que marginaliza e exclui uma parcela significativa deste segmento. Essa visão estava ancorada na idéia de que o jovem precisa ser preparado para cumprir a função que sempre foi depositada nele como a esperança da sociedade na construção de valores e atitudes para as novas gerações. Os jovens devem ser preparados, pois eles vão assumir “papéis na produção e na vida político-civil, ou ainda se tornarem os trabalhadores, empresários, pais, cidadãos e líderes de amanhã” (CASTRO; ABRAMOVAY e LEON, 2007, p.20).

Com o aumento da criminalidade envolvendo jovens, a juventude passou a ser pauta nas discussões do governo de forma mais incisiva. Assim, para tentar diminuir esse “problema” surgem os projetos sociais destinados a eles no sentido de controle e prevenção, visando atender, prioritariamente, aqueles em situação de “risco social”.

Este panorama do jovem visto como “problema” pode ser explicado, principalmente, devido a um fenômeno denominado como “onda jovem”, que consiste na explosão demográfica das décadas de 1980 e 1990 proporcionando a maior geração dessa faixa etária na história do Brasil. Em Fortaleza, essa população chega a 29% do total com 718 mil jovens (IBGE, 2010). No entanto, o crescimento populacional das últimas décadas não foi

acompanhado da criação de políticas públicas mais eficientes e assim, problemas como a falta de emprego, a precariedade da educação, a falta de espaços de promoção à cultura e esporte, passaram a atingir, sobretudo, essa parcela da população.

Ademais, as conseqüências das rápidas transformações nas condições de vida, causadas pelo avanço do capitalismo contemporâneo, prejudicaram a juventude nesse contexto. O jovem passa a ser considerado como a “nova classe perigosa”, principalmente quando se trata de negros e pobres.

A juventude passa a se tornar um importante foco dos movimentos sociais, que canalizou as suas necessidades e potencialidades. Esse segmento que sempre se configurou como sujeito político ao longo da história, passou a promover um debate acerca desta postura da sociedade e dos governos, conseguindo consolidar uma agenda internacional em torno dessa temática.

Nessa dinâmica surgem as lutas por políticas para juventude, tentando chamar atenção do Estado para a situação alarmante que estava posta. O Estado, a partir de muita mobilização e pressão da sociedade civil, passou a reconhecer a importância dessas questões, apoiando projetos desenvolvidos pelos movimentos sociais e Organizações Não Governamentais (ONGs). Assim, a visão de “juventude problemática” possibilitou a entrada da temática juvenil nas decisões governamentais.

Não se pode esquecer também que o movimento por políticas públicas ganhou suporte com o processo de redemocratização do Brasil, legitimado com a elaboração da Constituição de 1988. A Constituição Cidadã oportunizou ao Brasil novas formas de representatividade no cenário público institucional. Assim, a sociedade civil passou a fazer parte da gestão governamental, sendo construídos espaços que assegurassem essa participação, através de plebiscitos, conselhos gestores, orçamentos participativos, associações de bairros, enfim, a organização e a participação dos cidadãos tanto dentro do desenho institucional como fora dele. Essas experiências vêm aparecendo em todo cenário nacional e repercutindo nas esferas estaduais e municipais.

O início do século XXI pode ser considerado um marco no que tange o fortalecimento da juventude na agenda pública, percebendo-se nesse cenário uma maior apropriação das premissas da Constituição Cidadã.

Esta proporcionou um grande suporte aos movimentos sociais que antes tinha uma atuação marginalizada pelo Estado, tratados como caso de polícia. Cada vez mais se percebe uma legitimação dos espaços de participação na esfera pública, havendo uma mudança

também na forma de entender os movimentos sociais, como elementos importantes no processo de formulação das políticas públicas. Aqueles são chamados a participar do governo, já que aqueles atuam a partir das lacunas do Estado e realizam projetos inovadores para sanar necessidades não atendidas pelos governos.

Em se tratando das políticas para juventude outro fator impulsionador do seu desenvolvimento foi a eleição, nas últimas décadas, de gestores cujos partidos têm tradição de organização juvenil. Outro fator que não pode ser esquecido é que houve lutas por políticas setoriais voltadas aos segmentos que possuem vulnerabilidades específicas. Assim, vêm sendo criados órgãos para tratar de políticas setoriais, tais como: Igualdade Racial, Gênero, Orientação Sexual, dentre outros.

Todo esse contexto consolidou programas governamentais, criação de conselhos e realização de diversas conferências para tratar temas, como direitos humanos, juventude, diversidade sexual, pessoas com deficiência, mulheres e igualdade racial, dentre outros, possibilitando avançar na formulação de políticas que atendessem às necessidades específicas de tais segmentos.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) já existiam políticas destinadas à juventude, sendo executados 33 programas e ações, mas não existia ainda uma coordenação para tais ações. O governo Lula (2003-2010) promoveu avanços na consolidação das políticas públicas de juventude, propondo ações integradas que atendessem às demandas e especificidades desse segmento social.

Em 2004, realizou-se a Conferência Nacional de Juventude apresentada como um espaço de diálogo entre poder público e sociedade civil. Nela se construiu propostas para ações do governo. A idéia foi discutir três grandes eixos: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional, a fim de consolidar a Política Nacional de Juventude. O evento contou com a participação de 24 mil pessoas ao longo das etapas livres, municipais e estaduais, e com mais de 2 mil jovens na etapa nacional. A partir das discussões da Conferência da Juventude, surgiu a proposta de criação da Secretaria Nacional de Juventude, do CONJUVE e do Projovem<sup>5</sup>, alicerçando, assim, as políticas públicas de juventude que viriam a ser implementadas ao longo da década.

---

<sup>5</sup> O Projovem foi criado em 2005, na sua primeira versão, com o objetivo de promover uma qualificação educacional, profissional e cidadã aos jovens em situação de “risco social”. Os jovens atendidos pelo programa concluíam o ensino fundamental, tinham noções de qualificação profissional com cursos voltados às necessidades do mercado e realizavam ações comunitárias com práticas de intervenção na realidade social. Em

Em fevereiro de 2005, o governo federal consolidou algumas importantes deliberações da Conferência. Através da Medida Provisória 238, aprovada pelo Congresso Nacional e transformada posteriormente em lei, criou a Secretaria Nacional da Juventude, com função de integrar programas e ações do Governo Federal para os jovens, e com o objetivo de formular, fiscalizar e articular as políticas de juventude.

O surgimento desta Secretaria foi considerado uma grande vitória para a representação da juventude no cenário político institucional, pois por meio desta lei criou-se o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), com caráter consultivo, este tem a tarefa de fomentar estudos e propor diretrizes para as políticas públicas de juventude. Desta forma, os municípios passaram a ter um suporte maior para as políticas de juventude, podendo trabalhar em suas localidades a partir de um alinhamento com as políticas federais e estaduais.

Como qualquer conselho gestor pretende promover novas articulações entre poder público e sociedade civil, possibilitando a esta a atuação como agente crítica na máquina estatal. O Conselho Nacional de Juventude é formado por representantes dos poderes público, organizações de juventude, ONGs e pessoas que atuam na temática. Tem como premissa ser um agente propositivo de políticas, contrapondo-se assim às estruturas burocráticas e excludentes da administração pública, características de outras épocas. Assim, a promessa é de que a juventude lute não só por políticas, mas pela forma como estas são desenvolvidas, tentando definir o seu caráter.

O CONJUVE atua junto a Secretaria Nacional de Juventude ampliando a inserção de novos atores. A sociedade civil compõe o Conselho e participa das tomadas de decisões do governo num processo de descentralização das políticas públicas. Desta forma, o jovem entra em cena na construção das políticas públicas de juventude tendo a oportunidade de fiscalizar e avaliar as ações do governo, chamando atenção para as suas demandas da juventude.

No início do governo Dilma Rousseff (2011) houve a nomeação da jovem Severine Macedo como Secretária Nacional de Juventude. O Governo Federal anunciou, nesse mesmo ano, a extinção do Programa Projovem Integrado. No entanto, no ano de 2011 a Secretaria Nacional de Juventude sofreu cortes orçamentários, sendo enfraquecida, passando a ter a função de dialogar com os ministérios sobre as ações que visam sanar as demandas juvenis.<sup>6</sup>

---

2008, o Projovem se transformou um programa integrado, atendendo jovens de 15 a 29 anos, sendo subdividido em Projovem Urbano<sup>5</sup>, Projovem Adolescente, Projovem Campo e Projovem Trabalhador.

<sup>6</sup> O programa Projovem Urbano será executado pelo Ministério da Educação, podendo sofrer uma transformação na sua concepção.

## 2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE EM FORTALEZA

As políticas públicas de juventude no governo do ex-prefeito Juracy Magalhães (1998-2004) eram desenvolvidas pelas secretarias municipais e tinham como principal intuito educar e ocupar o tempo livre do jovem. Naquele contexto, não havia ainda o diálogo sobre as necessidades específicas deste segmento social e não havia políticas públicas desenvolvidas de forma integrada.

A partir de 2005, a cidade de Fortaleza passa a se inserir no novo desenho das Políticas Públicas de Juventude no Brasil. A Prefeitura Municipal de Fortaleza, alinhada ao contexto nacional, vem tomando iniciativas para garantir a execução de políticas públicas de juventude. O primeiro passo foi a criação da Assessoria de Políticas Públicas de Juventude, com a função de chamar atenção para as demandas da juventude dentro da gestão.

Outro passo importante, que aconteceu nesse mesmo ano, foi a consolidação de uma parceria com o Governo Federal para que a Prefeitura de Fortaleza executasse o Projovem, sendo pioneira na execução dessa política.

Ainda em 2005, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Assessoria de Políticas Públicas de Juventude, promoveu o I Seminário Municipal de Juventude. Nesse evento foram debatidas as bases da lei que regulamentaria o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza. O objetivo do Seminário foi fomentar as discussões num espaço de reflexão e construção coletiva, envolvendo líderes dos movimentos juvenis. Discute-se o processo de organização do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza. Ao final do seminário foi aprovada uma proposta de lei que, quase um ano depois, seria debatida na Câmara de Vereadores de Fortaleza. Em 26 de maio de 2006 uma lei, proposta pelo vereador Salmito Filho, seria aprovada, respeitando as resoluções do I Seminário Municipal de Juventude. A lei regulamentava o Conselho Municipal de Juventude da cidade de Fortaleza.

As discussões do I Seminário Municipal de Juventude estavam voltadas para reformulação da lei nº. 8492, de 15 de dezembro de 2000, criada no governo do ex-prefeito de Fortaleza, Juracy Magalhães, que instituía os Conselhos Municipais Regionais de Juventude (CMRJs), responsáveis pelo acompanhamento das políticas voltadas para as juventudes nas regionais<sup>7</sup>. A idéia dos CMRJs era gerar um espaço de discussões das necessidades e políticas de juventude.

---

<sup>7</sup> Divisão em bairros de Fortaleza que visa à descentralização da gestão.

A idéia de formação dos Conselhos Regionais de Juventude (CMRJ) não foi implementada de forma plena, pois o projeto apresentava a necessidade de ter um conselho em cada regional, mas só houve a implementação na Regional I.

Outras críticas estavam relacionadas à falta de restrição no que diz respeito à idade dos conselheiros, sob a alegação de que esse fato traria riscos de formulação de políticas “adultocêntricas”; à obrigatoriedade dos conselheiros serem representantes de instituições públicas ou privadas vinculados à área educacional, à instituição da Executiva (composta por três membros) como instância máxima deliberativa e ao fato de o presidente ser nomeado pelo Prefeito, trazendo também a predominância do poder público na composição dos membros.

Por uma série de motivos, o CMRJ não conseguiu manter uma dinâmica de funcionamento, tendo sido completamente esvaziado ainda no início de 2001. As entidades juvenis organizadas, com destaque para as entidades articuladas na Rede de Jovens do Nordeste, teciam críticas a esses Conselhos Regionais de Juventude. Assim, o I Seminário Municipal de Juventude, em 2006, oportunizou o debate em relação a reformulação do Conselho Regional de Juventude e formulação do Conselho Municipal de Juventude, já que segundo os entrevistados que participaram do Seminário, os Conselhos Regionais não atendiam às demandas da juventude.

A antiga experiência de conselho no governo do ex-prefeito Juracy Magalhães (CMRJ) era criticada, principalmente, pela falta de participação direta da juventude, já que na primeira proposta de Conselho de Juventude não havia nenhuma restrição no que dizia respeito à idade dos conselheiros ou na comprovação de trabalho com jovens. Como comenta Débora Marjorie, coordenadora adjunta na segunda gestão do Conselho Municipal de Juventude:

Historicamente eu sei que o Conselho já existia, ele era lei, já existia na gestão do prefeito Juracy Magalhães. O que não existia era um conselho de jovens para jovens. Existia o Conselho Municipal de Juventude Regionais só que não era a juventude que fazia parte desse conselho, era um local para políticos, vereadores ou gestores. Eles diziam o que a juventude queria e o que devia ser feito. Não tinha essa discussão que a gente tem, que é tanto de protagonismo juvenil, como de tá procurando saber qual a política que a Prefeitura vai implementar para a gente poder acompanhar. O Conselho não funcionou, esse Conselho não funcionou de verdade. Os movimentos, a Rede Jovem do Nordeste e várias entidades que não eram ligados à Rede, fizeram uma pressão, não conseguiram avançar. Aí a Luizianne ganhou a eleição, e aí com a pressão do movimento facilitou o diálogo. (Débora Marjorie, entrevista realizada no dia 23 de julho de 2010)

Em agosto de 2007, a nova configuração de conselho, agora Conselho Municipal de Juventude, foi empossada, tendo como objetivo ser um instrumento de controle social das políticas públicas direcionadas à juventude na cidade de Fortaleza. Tinha a finalidade de incentivar o protagonismo juvenil e a participação direta da juventude na política pública municipal que surgiu como resultado de todo um processo de reivindicação dos movimentos sociais juvenis.

Algumas alterações foram feitas na lei que instituía os Conselhos Regionais de Juventude. O Conselho Municipal de Juventude passou a ser composto por 18 entidades juvenis, 2 membros do Orçamento Participativo e 10 membros do Poder Público. As entidades juvenis seriam eleitas em um evento promovido pela Coordenadoria de Juventude, Encontro Municipal de Juventude – EMJUV, onde só poderiam concorrer ao assento no Conselho entidades inscritas que comprovassem junto à Coordenadoria algum trabalho com jovens. As entidades, depois de inscritas, indicariam nomes de participantes de suas atividades para participar do EMJUV e eram realizados debates sobre temáticas como saúde, sexualidade, trabalho e renda, entre outras, sendo eleitas as entidades que tivessem algum interesse com determinada temática para representar a juventude neste tema.

No novo formato de Conselho de Juventude, qualquer jovem ou pessoa interessada com as políticas de juventude poderia participar das reuniões do Conselho como observador, tendo direito à voz, podendo levar para este novo espaço as necessidades de uma parcela da juventude.

Ainda em 2007 outra idéia importante foi consolidada: a criação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude junto a um Plano Integrado de Políticas Públicas de Juventude, que incluía a criação dos Centros Urbanos de Cultura e Arte (CUCA's)<sup>8</sup>, o cursinho pré-vestibular (PopFor)<sup>9</sup>, núcleos de qualificação em informática, entre outras.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, no início de 2009, convocou um Congresso Municipal de Juventude, visando estabelecer, através da participação juvenil, um Plano Decenal de Políticas Públicas de Juventude, baseado nas diretrizes aprovadas em 2008 na Conferência Municipal de Juventude. No Congresso foi construído o Plano Municipal de Juventude com o objetivo de garantir o comprometimento do poder público com as políticas públicas de juventude, levando em consideração as diretrizes formuladas no Congresso configurando-se, assim, como uma “política de Estado” e não mais somente de uma gestão.

---

<sup>8</sup> Centro Urbano de Cultura, Arte e Ciência.

<sup>9</sup> Projeto que visa preparar os jovens para o vestibular.



O Plano Municipal de Juventude foi discutido amplamente com os jovens fortalezenses, em especial aqueles organizados em movimentos ou organizações juvenis. No Congresso, foram elencadas as demandas da juventude para os próximos dez anos num processo participativo, onde houve a discussão dos problemas locais bem como dos eixos temáticos (educação, cultura, saúde, dentre outros) que perpassam o cotidiano juvenil, muitas vezes, de forma problemática. O plano decenal ainda passou pelo Seminário de Qualificação com a presença de estudiosos da temática e de representantes de organizações juvenis. Por fim, foi realizado um evento para a aprovação do Plano junto aos jovens fortalezense e posteriormente aprovado pela Câmara de Vereadores.

Com a articulação de ações organizadas voltadas para juventude, é preciso que o jovem fortalezense esteja acompanhando tais atividades, já que o que está em jogo é o destino dos recursos públicos e, sobretudo, as necessidades dessa parcela da sociedade. O Conselho Municipal de Juventude deve promover a discussão sobre as políticas públicas que visam o segmento juvenil.

De acordo com toda essa trajetória os Conselhos Gestores Jovens, colocados como uma ação que visa à maior participação dos jovens na fomentação de políticas públicas pelo governo federal, surge como uma nova ferramenta capaz de desencadear articulações diferenciadas entre o governo e a sociedade civil para contemplar a fomentação e a fiscalização de políticas públicas específicas de juventude. (FARIA, 2009, p. 5601)

Portanto, será analisada a dinâmica de funcionamento do CMJ e o cumprimento do papel dos Conselhos Gestores, a partir do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, já previstos no primeiro capítulo. Dessa forma, apresentaremos o CMJ, suas atribuições e os movimentos sociais juvenis que se apropriam desse espaço, com o intuito de perceber de que forma os conselheiros municipais de juventude se relacionam nesse espaço de participação política.

### **2.3 O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO**

O Conselho de Juventude de Fortaleza é um órgão permanente, responsável por fiscalizar, deliberar e acompanhar a execução das políticas públicas voltadas para os jovens. Deve participar tanto da construção como do monitoramento das políticas para a juventude, funcionando como um órgão de assessoramento da Prefeitura Municipal de Fortaleza para essas questões. Tem a função de trabalhar junto à Coordenadoria de Juventude e às secretarias que desenvolvem atividades destinadas a esse segmento, tais como a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Meio Ambiente, entre outras, a fim de levar as demandas da juventude nas diversas temáticas.

Para estabelecer a dinâmica de funcionamento do Conselho Municipal de Juventude deve-se começar pelo modo como é formado, a partir da eleição dos conselheiros. As eleições do Conselho Municipal de Juventude são feitas em um evento chamado de Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude (EMJUV). Neste encontro são discutidas as diretrizes a serem seguidas pelos conselheiros que estão sendo eleitos como também para chamar atenção do poder público para as prioridades elencadas pelas organizações juvenis.

O EMJUV é convocado através de decreto a cada dois anos e organizado pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude que elabora o processo de eleição dos Conselheiros Municipais de Juventude. Neste evento são eleitas 18 entidades (Movimentos e Organizações de Juventude) que atuam na cidade e o mesmo número de entidades suplentes. Estes membros podem se manifestar nas discussões das reuniões, tendo direito a voz e poderão assumir o papel de entidades titulares, caso haja ausências não justificadas dos eleitos nas reuniões.

O Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Fortaleza é presidido por um representante do Gabinete da Prefeita, tendo uma comissão de três membros indicados que terão a responsabilidade de organizar o processo de inscrição e eleição do CMJ. O processo é sempre levado pelo poder público, já que o conselho não tem estrutura e não pode arcar com a organização do evento, sendo que o próprio regulamento do encontro predispõe isso.

Além de ser residente em Fortaleza, o outro critério para a participação no Conselho é ser movimento, organização ou ONG que tenham projetos coordenados por jovens e direcionados ao público jovem.

Serão reconhecidos como movimento ou organizações de juventude todo e qualquer grupo de jovens que se organize em torno de temáticas políticas, sociais, culturais, esportivas, religiosas, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos (das) jovens e organizações não governamentais que desenvolvam projetos coordenados por jovens e voltados para o público jovem. (Diário Oficial do Município – Edital do II EMJUV).

Essa foi uma das grandes reivindicações do I Seminário Municipal de Juventude: garantir que os jovens fossem novos atores na dinâmica estatal. As entidades juvenis são grupos que promovem algum trabalho com jovens, atuando em diferentes temáticas como religião, sexualidade, cultura, entre outras, e tem o objetivo de apresentar uma visão da realidade mais íntima de Fortaleza. Dentre as entidades juvenis aparecem juventudes vinculadas aos partidos políticos, trabalhos culturais, representantes de movimento estudantil, enfim, as entidades juvenis perpassam por diferentes temáticas, e têm a oportunidade de mostrar, a partir do Conselho, a realidade de muitos jovens que ainda não são assistidos pelas políticas públicas.

As inscrições são feitas anteriormente ao EMJUV pela internet ou na Coordenadoria de Juventude. Para ser inscrito, a entidade deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida (nome da instituição, trabalho que desenvolve com jovens, a Câmara Temática que ela participará e o nome do delegado que representará a entidade). Os inscritos deverão optar por uma das seguintes Câmaras Temáticas: Educação/Tecnologia de Informação, Meio Ambiente, Trabalho e Renda, Cultura/Esporte e Lazer, Religião, Saúde/Pessoas com Deficiência, Diversidade Sexual, Gênero e Étnico-Racial.

As organizações ou movimentos juvenis ainda devem eleger um delegado para participar do encontro, apresentar a ata da reunião constando 10 assinaturas e apresentar xerox do RG das pessoas que o elegeram. As pessoas que participam de mais de uma organização de juventude só podem assinar uma ata de comprovação da escolha do delegado, para que garanta uma representatividade maior.

Ademais, devem apresentar as inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da entidade e o Estatuto Social para entidades com personalidade jurídica. A participação ainda é estendida para organizações que não tenham o cadastro de pessoa jurídica, desde que apresentem documentos que comprovem a sua existência. Dessa forma, entidades que não

sejam regulamentadas, do ponto de vista jurídico, podem participar, já que caso contrário excluiria boa parte das entidades que trabalham nos bairros e não tem essa documentação. Nota-se a preocupação com a comprovação para que não haja apropriação de entidades que visem outros motivos que não seja a preocupação com as questões da juventude. Espera-se também que os conselheiros realmente representem parcelas da juventude fortalezense.

No dia do EMJUV cada representante vota em 9 organizações para as 9 câmaras temáticas. As câmaras são distribuídas de acordo com a quantidade de organizações inscritas para tais temáticas, sendo eleitas as mais votadas. As organizações eleitas terão o máximo de 72 horas após o EMJUV para indicar o nome do conselheiro e seu suplente. A comissão divulgará as entidades que ficaram na suplência. A organização que indicar um representante do sexo masculino deverá ter obrigatoriamente uma mulher na suplência, sendo perdida a vaga para quem descumprir este critério.

Além da eleição do CMJ, nesse evento são discutidas as prioridades e diretrizes para o próprio conselho e para as políticas públicas de juventude de Fortaleza. O EMJUV contempla uma parcela da juventude de Fortaleza, que está organizada em movimentos ou organizações juvenis, tendo a oportunidade de definir o caráter das políticas de juventude, podendo pleitear a representação dentro do Conselho Municipal de Juventude. Assim, as entidades juvenis aparecem em maior número, enquanto que os jovens não organizados têm apenas duas vagas através dos representantes do Orçamento Participativo, sobre isso Afonso Tiago, Secretário Municipal de Juventude, afirmou:

O jovem que não é organizado (a) tem outros espaços para participar: o Orçamento Participativo da Juventude, as Conferências, o Congresso Municipal de Juventude. Então, existem espaços específicos para os jovens que não são de movimentos nem de organizações. (Revista do Conselho Municipal de Juventude, 2010, p. 9)

É importante destacar, como é feito nas últimas pesquisas que tratam deste segmento social, que a juventude é um conceito que compreende uma diversidade muito grande, considerando que as condições em que os jovens estão inseridos são da mesma forma, muito plurais. E é dentro dessa pluralidade que aparecem diferentes e inúmeras demandas para que o poder público possa sanar. No entanto, entende-se que a diferenciação social é uma das características da sociedade moderna.

Sabendo que o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza é composto por sociedade civil e poder público, é preciso analisar quem são esses atores, principalmente, os representantes da sociedade civil, já que estes têm a função de exercer o papel de controle

social sobre as políticas públicas. Portanto, deve estar claro que estes sujeitos têm trajetórias e interesses diferentes. As entidades juvenis que compuseram a primeira gestão do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza foram as seguintes:

Tabela 1 - ENTIDADES DA PRIMEIRA GESTÃO DO CMJ

|  |
|--|
| Associação Cearense do Rock – ACR                              |
| Associação Santos Dias – Grupo de Jovens Fala Sério            |
| Coletivo de Juventude da Central Única dos Trabalhadores (CUT) |
| Espaço Cultural Frei Tito de Alencar (ESCUTA)                  |
| Fábrica de Imagens   |
| Fundação Marcos de Bruim                                       |
| Instituto de Juventude Contemporânea (IJC)                     |
| Conselho de Integração Social (INTEGRASOL)                     |
| Juventude Alternativa Terra Azul                               |
| Juventude Negra Nação Iracema                                  |
| LAFEME   |
| Liberdade de Amor entre as Mulheres no Ceará (LAMCE)           |
| Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)         |
| Pastoral da Juventude (CAPJ)                                   |
| Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP)                   |
| União Brasileira de Mulheres (UBM)                             |
| União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)           |
| União de Negros e Negras Pela Igualdade (UNEGRO)               |

Fonte: Blog do CMJ<sup>10</sup>

<sup>10</sup> Blog do CMJ: <http://conselhodejuventude.blogspot.com/>

A segunda gestão do Conselho eleita no II Encontro de Movimentos e Organizações Juvenis – EMJUV é composta pelas seguintes entidades:

Tabela 2 - ENTIDADES DA SEGUNDA GESTÃO DO CMJ

|  |
|--|
| União Nacional dos Estudantes (UNE)                                    |
| União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)                   |
| Pastoral da Juventude (CAPJ)   |
| Aquitãbaquara  |
| Movimento Hip Hop Organizado (MH2O)                                    |
| Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)                 |
| Vida e Arte  |
| DCE da Faculdade Integrada do Ceará (DCE- FIC)                         |
| União da Juventude Socialista (UJS)                                    |
| Juventude Alternativa Terra Azul                                       |
| Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)              |
| Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza (FBFF)                     |
| Juventude Negra Kalunga  |
| Mulheres Informadas Revolucionárias com Atitude (MIRA)                 |
| União Brasileira de Mulheres (UBM)                                     |
| Instituto de Juventude Contemporânea (IJC)                             |
| Associação de Solidariedade aos Meninos e Meninas de Fortaleza (ASMMF) |
| Juventude Socialista Brasileira (JSB)                                  |

Fonte: Blog do CMJ

Essa nova tendência de participação cidadã no panorama nacional, como propõe a Constituição, proporciona novas relações de poder. A formulação do Conselho além de

proporcionar um maior poder de decisão à sociedade civil garante também a participação de qualquer jovem ou interessado na temática.

Mesmo com tal premissa, não há participação de jovens que não estejam vinculados á movimentos ou grupos deste segmento. Há também baixa participação de organizações juvenis que não estão na composição do CMJ. Pode-se vincular essa baixa participação, principalmente, à falta de visibilidade que dificulta tanto as atividades do Conselho, a divulgação das deliberações do Conselho como o diálogo com os jovens não organizados.

Na composição do CMJ aparecem entidades que já têm um longo histórico de lutas juvenis como podemos observar em entidades como a União Nacional dos Estudantes (UNE) fundada em 1937 e a União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES) fundada em 1948. Essas entidades tiveram papel importante na luta contra o regime ditatorial e com a redemocratização do país participaram também de movimentos como os “caras pintadas”, dentre outros.

Aparecem ainda, movimentos juvenis relacionadas à questão de gênero, como a União Brasileira de Mulheres (UBM) e a Liberdade e Amor entre Mulheres do Ceará (LAMCE). Também aparecem grupos que reivindicam melhorias para as suas localidades como a Aquitãbaquara que tem trabalhos no bairro Barra do Ceará e a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza que articula atividades e ações nas periferias da cidade.

Há grupos relacionados à temática cultural/musical como o Movimento Hip-Hop Organizado (MH20), Mulheres Informadas Revolucionárias com Atitude (MIRA) e a Associação Cearense de Rock (ACR). Existem grupos que trabalham com os jovens através da temática religiosa, étnico-racial, dentre outros. Enfim, essas entidades trabalham a questão juvenil sob diversos aspectos, desempenhando atividades de promoção aos direitos juvenis e de combate aos problemas que acometem essa parcela da sociedade.

Nesse espaço de participação política os atores cumprem uma função pública que gera uma cultura política, onde os jovens têm a oportunidade de cumprir uma função pública. O Conselho também surge como um espaço de diálogo entre as entidades que trabalham, geralmente, nas periferias da cidade e têm uma série de dificuldades.

A experiência do Conselho foi bem interessante, através do contato que a gente teve lá com outras pessoas, com outras entidades. A gente tinha um contato mais interessante com algumas entidades, mas só ali na Barra do Ceará e a gente expandiu os nossos horizontes em relação à está vendo outras realidades, com as outras entidades tentam superar as dificuldades, ficou até interessante porque a gente conseguiu ter uma articulação não só por questão de conhecimento, mas percebendo

que a gente não tá só nessa batalha pra tentar melhorar a realidade da juventude. (Hildebrando Maciel, entrevista realizada no dia 23 de julho de 2010)

Essas experiências participativas fortalecem os trabalhos desenvolvidos pelas entidades, e com a criação do aparato burocrático construído a nível nacional, com a Secretaria Nacional de Juventude e o CONJUVE. Com isso, a idéia era a de difundir as experiências de Conselho no nível de juventude como também na criação de coordenadorias nos municípios e estados.

A Aquitãbaquara deixou seu pedacinho lá, socialmente, no conselho, nas discussões. Foi muito interessante tanto pra mim enquanto conselheiro, falando até um pouco mais pessoalmente, é uma experiência muito rica, a questão até dos espaços que a gente participou enquanto a coordenação do conselho, no Encontro Regional dos Conselhos em Recife, e do Nacional lá em Brasília ano passado. Foi interessante porque expandiu um pouco mais até mesmo os horizontes da minha pessoa e da Aquitãbaquara quando eu levei pra gente tá percebendo aí o quão atualmente a gestão política, em específico da Prefeita Luizianne, do Lula, estão preocupados mesmo em tentar estar fazendo com que o povo tome de conta do que é seu. Na verdade, porque até antes se tinha a idéia de que política era para os políticos, e que, teoricamente, a sociedade civil não era pra fazer parte da política, só fazia parte até o momento de chegar à urna e votar. A gente percebe que com a criação desses mecanismos, que são os conselhos, não só da juventude, mas de outros segmentos, a população ela tem parte ativa mesmo, ela tem a sua vez e no caso a voz pra tá tentando modificar um pouco a sua realidade. (Hildebrando Maciel, entrevista realizada no dia 23 de julho de 2010)

Assim, as experiências têm grande valor na vida dos indivíduos, como foi percebido nas entrevistas, onde o jovem recebe formação tanto técnica como nos outros aspectos individuais. A grande dificuldade é que essas experiências sejam transmitidas a outros jovens, e não fique apenas no nível pessoal.

Nesse sentido, as novas experiências dos movimentos sociais tendem à formação de redes sociais, tanto na unificação de bandeiras como nas mídias digitais, para que possam divulgar e fortalecer seus trabalhos, alcançando mais pessoas. O trabalho em rede propõe um novo nível de articulação entre os movimentos sociais, no sentido de socialização das experiências bem sucedidas, na formulação de ações compartilhadas e na tolerância das diferenças e promoção da igualdade.

A idéia de formação de redes de atuação, vindo ganhando ímpeto até mesmo na máquina estatal, pois já se vê, na gestão municipal de Fortaleza, o diálogo transversal em algumas questões como em atividades relação ao Plano de Enfrentamento ao Crack, tendo a premissa de responsabilidade compartilhada.



Nas mídias digitais, se percebe também novas articulações, ampliando, assim, o campo de participação dos indivíduos. Assim, novos sujeitos são envolvidos e têm voz a partir dos veículos de comunicação on-line.

Hoje, por causa das redes sociais, os caras estão manifestando a opinião deles pelo twitter, no facebook, no Orkut lá e o pessoal respondendo. Então o cara é um formador de opinião, então o cara que não tinha opinião nenhuma através desse novo meio de participação política, mesmo que o cara ainda vote em branco, agora o cara já consegue argumentar porque tem mais acesso a informação, se democratizou o acesso à informação. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

Mesmo com o grande poder de atuação dos movimentos sociais, é preciso que o Estado acompanhe a demanda por participação que foi posta com a pressão da sociedade civil e com a consolidação da democratização do Brasil. Mas, é importante salientar que para que as premissas da Constituição sejam atendidas é preciso o fortalecimento de um Estado que garanta os elementos necessários à consolidação da democracia.

Depois de eleitas as entidades que farão parte da composição do Conselho Municipal de Juventude, há a indicação dos nomes do poder público que participarão da gestão do CMJ. Estes são funcionários da Coordenadoria de Juventude e de outras secretarias, pois há políticas transversais em parceria com diversas secretarias. O poder público e a sociedade civil formam a Assembléia de Membros.

Depois da composição já estabelecida, é eleita a Comissão Executiva, que tem o papel de acompanhar a questão burocrática, e cuidar para que o CMJ consiga desenvolver suas funções como é proposto. É composta por dois representantes da sociedade civil e um representante do poder público e tem mandato de dois anos, sendo formada por Coordenador Geral, Coordenador Adjunto e Secretário Executivo.

Esta Comissão, que tem direito ao voto de desempate nas deliberações, deve coordenar e articular as atividades do CMJ; solicitar suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Conselho; expedir pedidos e informações às autoridades públicas; apresentar relatórios das atividades ao final do ano; elaborar a programação de atividades e das reuniões e divulgá-las aos membros; fazer o mapeamento das políticas públicas de juventude nas três esferas (municipal, estadual e federal); divulgar amplamente as resoluções do CMJ; manter um cadastro atualizado das entidades, movimentos e organizações de juventude.

Na Comissão Executiva existem cargos que têm funções específicas, além das descritas acima. O Coordenador Geral deve representar o CMJ onde for convidado ou indicar outro conselheiro se for necessário, além de assinar as resoluções do CMJ. O Secretário Executivo deve elaborar as atas das Sessões das Assembléias de Membros do Conselho e das reuniões da Comissão Executiva, submetendo a aprovação na próxima reunião. O Coordenador Adjunto deve substituir o Coordenador Geral nas suas faltas.

Apresentado o desenho institucional do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, analisaremos a relação entre sociedade civil e poder público, tentando compreender como se configura a aproximação entre os elementos e identificar as lacunas que permeiam esse espaço institucional.

### **3 JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE PODER: O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**

De acordo com a estratégia metodológica utilizada discute-se a aproximação entre sociedade civil e Estado, através da análise do cumprimento das atribuições que compõem a dinâmica de funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza. Com o objetivo de apreender como se configura essa aproximação nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas, tomando como exemplo o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, analisaremos como os sujeitos envolvidos aparecem nesse cenário. De acordo com Gohn (2011), não devemos tratar a discussão sobre participação apenas de forma numérica, mas atentar para a qualidade de participação dos envolvidos.

As condições de participação são discutidas, já que a aproximação entre sociedade civil e poder público dentro do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza é dotada de desajustes que são reconhecidos e vêm sendo debatidos com o intuito de encontrar alternativas para sanar tais dificuldades. Vale destacar que as experiências de Conselhos Gestores são recentes, com a inclusão de novos atores políticos.

Ao longo do processo de redemocratização do Brasil, novas demandas oriundas dos movimentos sociais surgiram e ganharam legalidade com a Constituição. Podemos observar que houve uma reformulação no papel dos movimentos sociais e da sociedade civil, já que novos aparatos estatais que visam à democracia participativa (Orçamento Participativo, plebiscitos e outros) colocaram à sociedade civil novas possibilidades de atuação. Dessa forma, surge na dinâmica estatal o que era impensável outrora, no período militar, a possibilidade dos movimentos sociais participarem da construção das políticas junto às administrações públicas.

A participação política é ampliada a novos atores, aumentando assim o campo de atuação da sociedade civil numa nova concepção de participação que está além dos processos eleitorais. Assim, de acordo com Tatagiba (2005), os movimentos sociais tentaram formular *um projeto de construção democrática, de transformação social, que impõe um laço constitutivo entre cultura e política*. Nesse contexto, a participação está intrinsecamente vinculada à cidadania, denominada como uma *nova cidadania* ou *cidadania ampliada* que busca não somente a construção de uma democracia, mas a formulação de uma nova cultura,

Incorporando características de sociedades contemporâneas, tais como o papel das subjetividades, o surgimento de sujeitos sociais de um novo tipo e de direitos também de novo tipo, bem como a ampliação do espaço da política, esse projeto reconhece e enfatiza o caráter intrínseco da transformação cultural com respeito à construção da democracia. (TATAGIBA, 2005, p. 103)

Novos sujeitos são chamados a participar e definir o caráter do sistema político existente. No Conselho Municipal de Juventude, representantes da sociedade têm a possibilidade de discutir o caráter das políticas públicas. Para distinguir o tipo de participação política que será analisado, é necessário utilizar o conceito de participação política real de Dallari:

Participação real é aquela que influi de algum modo nas decisões políticas fundamentais. Isso não quer dizer que a participação política só é real quando leva imediatamente à obtenção de todo o resultado desejado. Os interesses particulares dos indivíduos e dos grupos participantes podem ser conflitantes, como também podem ser divergentes as concepções do bem comum. Isso obriga a atitudes de conciliação e muitas vezes só permite avanços gradativos no sentido de algum objetivo político. (DALLARI, 1985, p.92)

A participação observada nos Conselhos Gestores expressa a diversidade de interesses, a necessidade de debates na busca por objetivo comum, já que esse espaço participativo é formado por duas partes integrantes, que trabalham juntas, mas que trazem para as discussões pontos de vista diferentes. A sociedade civil deve trazer as necessidades dos territórios (bairros, comunidades, grupos juvenis), enquanto que o Poder Público traz a realidade de execução e as prioridades de execução dos governos ou das gestões, o que obriga, assim como o conceito propõe, a uma conciliação, num debate até se chegar à possibilidade de maioria, obtida através de votações.

O Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, de uma forma geral, tem o objetivo de auxiliar o órgão Executivo no desenvolvimento e planejamento das políticas públicas. Tem a função de estar trazendo os cidadãos para contribuir com a elaboração destas políticas. Nessa nova perspectiva, tenta-se afastar da visão de “cidadania tutelada” à qual a sociedade em geral e em especial a juventude foi acometida ao longo dos anos. No CMJ a juventude organizada em entidades tem a oportunidade de discutir e em certa medida definir as políticas. Segundo Afonso Tiago, Secretário de Juventude de Fortaleza:

O Conselho é um espaço importante onde o Poder Público e a sociedade civil podem discutir a situação da juventude da cidade, elaborar as ações a serem implementadas e avaliá-las. É uma experiência positiva da nossa cidade, um avanço da democracia participativa em Fortaleza. Os próprios jovens podem interferir nas políticas

públicas, para que nós não tenhamos programas “adultocêntricos” e conservadores que não entendem a questão juvenil. (Revista “Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza”, p.8, 2010)

Portanto, os grupos de juventude não são só beneficiados, mas são responsáveis por participar no processo de discussão e elaboração dessas políticas. Os movimentos sociais juvenis que fazem parte do CMJ passam a cumprir uma função pública.

Toda função pública é um serviço público, é um meio de atuação do poder público na vida social. E em consequência dessa possibilidade de exercer alguma influência no funcionamento da sociedade pode-se dizer que toda função pública é, em certa medida, uma função política. (DALLARI, 1985, p. 63)

Os membros da sociedade civil têm a oportunidade de exercer uma função pública a partir do Conselho Municipal de Juventude, que propõe um sistema político mais horizontal.

Toda sociedade – moderna ou tradicional, autoritária ou democrática, feudal ou capitalista – se caracteriza por sistemas de intercâmbio e comunicação interpessoais, tanto formais quanto informais. Alguns desses sistemas são basicamente “horizontais”, congregando agentes que têm o mesmo status e o mesmo poder. Outros são basicamente “verticais”, juntando agentes desiguais em relações assimétricas de hierarquia e dependência. (PUTNAM, 2006, p.185)

Esse tipo de ação propõe certa descentralização do poder, já que para a formulação das políticas públicas, não se leva em consideração somente os interesses da gestão, mas também as demandas da sociedade civil, onde as políticas de juventude têm uma avaliação da sociedade civil anterior a sua execução.

O que se pretende com o Conselho Municipal de Juventude é um sistema horizontal nas relações de poder estabelecidas da dinâmica estatal. O Conselho traz em sua estrutura de funcionamento uma “igualdade” entre sociedade civil e poder público, tendo o mesmo status e poder *a priori*, e há uma reversão no sistema que antes era mais vertical, quando as políticas públicas eram formuladas e executadas sem a participação popular. Com exercício da cidadania, através dos Conselhos, reflete-se o conceito de “protagonismo juvenil”, entendendo que o jovem pode e deve estar participando da gestão pública e da resolução dos problemas sociais.

Nessa nova dinâmica, novos atores surgem, assim como novos problemas, principalmente se tratando de Conselhos Gestores, pois é difícil falar de forma genérica de tais conselhos visto que não há uma uniformidade em suas formações, pois a regulamentação dos Conselhos depende dos governos municipais e estaduais. Essa despadronização desses

espaços participativos facilita políticas de cooptação ou mesmo noções de representatividade discutíveis, tais como a indicação de organizações da sociedade civil pelo poder público.

Esse deslocamento da noção de representatividade não é obviamente inocente nem em suas intenções nem em suas consequências políticas. Seu exemplo mais extremo é a composição do Conselho da Comunidade Solidária, criado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e centro de políticas sociais durante seu mandato, onde a representação da sociedade civil se dava através de convites a indivíduos com alta “visibilidade” na sociedade, artistas de televisão, pessoas que escrevem com frequência na mídia impressa, etc. Esse entendimento particular da noção de representatividade a reduz à visibilidade social, entendida, por sua vez, como o espaço ocupado nos vários tipos de mídia. (DAGNINO, 2004, p. 102)

No caso do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, houve um processo interessante na formulação dos Conselhos Gestores. Como já foi dito anteriormente, o CMJ surgiu a partir da reformulação dos Conselhos Regionais Municipais de Juventude, que não garantiam a participação dos jovens. Movimentos sociais juvenis, em especial àqueles ligados à Rede de Jovens do Nordeste, tiveram papel importante nas críticas em relação ao antigo formato. Com a eleição da prefeita Luizianne Lins, do Partido dos Trabalhadores, a pressão dos movimentos sociais pela reformulação da antiga concepção de Conselho, que nem chegou a funcionar como devia, foi incisiva, já que o PT propôs um diálogo com os movimentos sociais como podemos observar no plano de governo dessa gestão:

Governar com o povo através de um amplo processo participativo é – e sempre será – nossa opção. Porque o povo de Fortaleza provou que está mudando a sua relação com a cidade. Nossa gente, que tem vocação natural para a ousadia, o riso, a delicadeza, a reinvenção cotidiana, hoje tem exercida sua cidadania, participado do planejamento da Cidade e interferido na tomada de decisões do poder público. (Plano de governo da segunda gestão da Prefeita Luizianne Lins)<sup>11</sup>.

O processo de formulação do CMJ contou com a participação dos movimentos e organizações de juventude, para definir como seria o formato deste Conselho num processo participativo. Com isso, pode se considerar que este Conselho tem o formato que uma parcela dos movimentos sociais definiu, é notório a participação dos jovens quando se vê a sua estrutura, pois ele é composto por uma maioria de membros da sociedade civil, num total de dois terços do pleno, como também na composição da Comissão Executiva que é composta por dois membros da sociedade civil e apenas um do poder público. Isto é importante porque uma

---

<sup>11</sup> Disponível em: [download.uol.com.br/eleicoes2008/fortaleza-luizianne.pdf](http://download.uol.com.br/eleicoes2008/fortaleza-luizianne.pdf)

das competências da Comissão é o poder de desempate quando alguma questão não for resolvida consensualmente.

O desenho do Conselho Municipal de Juventude conta com a supremacia da sociedade civil e um maior poder de decisão dos jovens, apesar de não serem tão necessárias nesta gestão vistas às afinidades que serão discutidas ao longo deste capítulo, é uma arma importante para os movimentos ou organizações de juventude, pois eles aparecem em maior número e tem maior poder de decisão. Vantagem, esta, que pode ser usada quando a gestão não atender mais às demandas que são postas como também nos próximos governos pode ser necessário a utilização de tal supremacia. Como também poderia ser utilizada por movimentos sociais que não fossem simpáticos à política implantada pelo atual governo, pois não foi possível perceber porque não há entidades de oposição ao governo, um fator instigante a ser estudado posteriormente para ver de que forma se configura o distanciamento entre organizações de oposição à base governista e esse espaço participativo.

### **3.1 COMISSÃO EXECUTIVA: PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE PODER**

O Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza tem a função de fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos destinados à juventude na gestão municipal. Assim, o Conselho deve discutir as políticas a serem implementadas, realizar estudos sobre os problemas relevantes na área, propor programas e projetos, avaliar os ganhos sociais das políticas que estão sendo executadas, incentivar e apoiar eventos, estudos, pesquisas e seminários que visem discutir as políticas públicas de juventude. Deve ainda criar cadastro de entidades que trabalhem com a juventude e indicar melhorias aos programas e projetos já desenvolvidos. Sabendo disso, é preciso discutir sobre a relação entre sociedade civil e poder público a partir das demandas que o Conselho propõe<sup>12</sup>.

É preciso, no entanto, problematizar a qualidade de participação dos conselheiros para desenvolver tais funções, visto que o papel do Conselho Municipal de Juventude ao mesmo tempo em que possibilita a participação de jovens da sociedade civil requer tempo e dedicação para que estes possam desempenhar as funções propostas. É preciso, ainda, analisar

---

<sup>12</sup> Lei de Regulamentação do Conselho Municipal de Juventude. Ver Anexo 1.

se as funções propostas são realizadas e quais os fatores que fragilizam o funcionamento desse espaço de participação política.

Certas questões são muito relevantes no debate atual sobre a criação e implementação dos conselhos gestores, tais como: a representatividade qualitativa dos diferentes segmentos sociais, territoriais e forças políticas organizadas em sua composição; o equilíbrio quantitativo, em termos de paridade, entre membros do governo e membros da sociedade civil organizada; o problema da capacitação dos conselheiros – mormente os advindos da sociedade civil; o acesso às informações (e sua decodificação) e a publicização das ações dos conselhos; a fiscalização e controle sobre os próprios atos dos conselheiros; o poder e os mecanismos de aplicabilidade das decisões do conselho pelo executivo e outras. (GOHN, 2000, p. 180)

Vale destacar que as duas partes que integram o CMJ vêm de campos distintos, e no Conselho, passam a integrar um mesmo espaço de disputas que funciona de acordo com as regras da máquina estatal, já que o papel do CMJ é fiscalizar, ser consultado e deliberar sobre as políticas públicas de juventude. Campo este que já é aquele em que os representantes do poder público atuam, e tem uma série de disposições que devem ser admitidas para que se consiga atuar de acordo com as regras do jogo. Então, se percebe que as discussões dentro do CMJ são feitas de forma conjunta, mas na execução das deliberações, geralmente, se tem a divisão das tarefas.

Para analisar um pouco melhor essa diferenciação entre os campos aos quais estes conselheiros são pertencentes, é preciso deixar claro que campo é um espaço *onde as posições dos agentes se encontram a priori fixadas. O campo se define como o locus onde se trava uma luta concorrencial entre os atores em torno de interesses específicos que caracterizam a área em questão* (ORTIZ, 1994, p. 19). Na fixação das posições é que são estabelecidas as relações de dominação que se estruturam a partir da “*distribuição desigual de um quantum social*”, onde os atores tendem a agir de forma que consigam acumular os lucros que estão em jogo.

Dessa forma, os conselheiros da sociedade civil entram num espaço que tem suas regras, suas normas e condutas, e para conseguir um acúmulo de capital cada vez maior é necessário que estes consigam o mais rápido possível fazer aquilo que as regras do jogo daquele campo propõem. Apesar de o Conselho ter sua lei construída junto a alguns movimentos sociais ele está envolto em outra estrutura burocrática maior. É complicada a adequação ao campo, visto que a estrutura da máquina estatal é muito burocrática, e os conselheiros da sociedade civil tendem a serem desfavorecidos dentro desse campo, porque muitos não tiveram uma participação desse nível, como experiências em outros conselhos. A



fala de Vinícius França, representante da UBES e membro da Comissão Executiva, ressalta a dificuldade para participar:

É difícil porque pra gente é uma experiência nova, eu nunca tinha participado de um Conselho Municipal de Juventude, aqui em Fortaleza é a segunda [gestão], da primeira eu não participei, mas eu ajudei a formar, ajudei em algumas coisas, aí é tudo muito novo, a gente chega de para quedas numa estrutura nova. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

A fala do entrevistado reflete o problema da participação da sociedade civil em espaços de participação política, tendo em vista que a criação destes mecanismos não é acompanhada de medidas de qualificação dos conselheiros, onde estes são desfavorecidos e não conseguem cumprir o seu papel de controle social. Sobre isso Gohn afirma:

Faltam cursos ou capacitação aos conselheiros de forma que a participação seja qualificada em termos, por exemplo, da elaboração e gestão das políticas públicas; não há parâmetros que fortaleçam a interlocução entre os representantes da sociedade civil e os representantes do governo. É preciso entender o espaço da política para que se possa fiscalizar e também propor políticas; é preciso capacitação ampla que possibilite a todos os membros do conselho uma visão geral da política e da administração. Usualmente eles atuam em porções fragmentadas, que não se articulam (em suas estruturas) sequer com as outras áreas ou conselhos da administração pública.” (GOHN, 2000, p.180)

As trajetórias dos sujeitos envolvidos influenciam na capacidade de atuação dos mesmos e nas relações de poder estabelecidas no CMJ. De acordo com o Regimento Interno do CMJ não há uma hierarquia estabelecida a partir da divisão entre sociedade civil e Estado. A estrutura do Conselho estabelece que as funções dos membros se diferenciam a partir da formação e instalação da Comissão Executiva cujo papel é de coordenar as atividades e dar um suporte para que as reuniões possam ocorrer com sucesso.

A Comissão Executiva é composta por dois membros da sociedade civil e um do poder público. Assim, a sociedade civil tem maior poder de deliberação já que tem maioria tanto no pleno do Conselho como na Comissão Executiva que tem voto de desempate caso as discussões não sejam resolvidas de forma consensual. Mas, a sociedade civil é desfavorecida em todos os aspectos da participação pelo desconhecimento da máquina estatal. No caso da Comissão Executiva, as dificuldades são ainda maiores, visto que eles devem resolver os problemas burocráticos e garantir que o Conselho funcione. Sobre isso os relatos dos conselheiros Vinícius França e Hildebrando Maciel, representante da Aquitãbaquara e membro da Comissão Executiva, são sintomáticos dessas dificuldades:

É tudo muito novo, a gente chega de para quedas numa estrutura nova, aí a dificuldade da gente, pelo menos a que eu tinha, era o seguinte ver o limite entre sociedade civil e poder público, o quê que era atividade do conselho, e o que era atividade da Prefeitura. Não ultrapassar o limite do conselho, mas também não deixar a Prefeitura fazer tudo porque se a Prefeitura fizer tudo o conselho perde a autonomia, perde a liberdade que tem pra fazer suas próprias atividades. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

A gente teve muitas falhas, eu acho que a gente nunca faz uma missão totalmente com êxito, eu esbarrei muito nessa questão mesmo da burocracia. (Hildebrando Maciel, entrevista realizada no dia 23 de julho de 2011)

A Comissão deve coordenar o CMJ, mas é interessante destacar que o desempenho dessa função requer tempo. É difícil ter o tempo disponível quando se trata dos conselheiros representantes da sociedade civil. Então, o poder público, enquanto a Coordenadoria de Juventude acaba tendo que cumprir boa parte das atribuições da Comissão Executiva, como por exemplo, na questão da convocatória para as reuniões que requer um tempo para mandar e-mail e telefonar para todos os conselheiros. Nesse caso, a convocatória é feita por funcionários da Prefeitura, utilizando a estrutura da mesma.

O CMJ não tem uma estrutura própria de funcionamento, não tem uma sede, equipamentos, etc. Assim, a Prefeitura dá o suporte que o Conselho necessita, como a questão das salas para as reuniões, computadores para os conselheiros utilizarem quando necessário etc.

O Conselho até o momento que a gente tava não tinha uma sala, uma sala específica, no caso a gente teria um computador, teria um telefone, teria um fax, a gente tentava se comunicar, mas não tinha dinheiro pra tá colocando crédito direto pra tá falando com a galera, pra tá mobilizando pras atividades, pra tá mobilizando pra uma reunião, pra tá tentando se articular com o Afonso, com o Vinícius que era o outro coordenador, então a comunicação, às vezes, era falha. A falta de material também se torna um grande agravante pra tentar tá cumprindo com minhas atribuições. (Hildebrando Maciel, entrevista realizada no dia 23 de julho de 2011)

A gente não tem um telefone do Conselho, a gente não tem uma internet do Conselho, a gente usa os aparelhos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pra nós é complicado, então por não conseguir divulgar, não conseguir dá a visibilidade que a gente quer, fica só entre nós. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

A falta de estrutura do Conselho é um fator que limita a participação da sociedade, pois, como podemos observar na entrevista, os conselheiros necessitam suprir tal escassez utilizando seus recursos financeiros, como o caso da comunicação entre os membros da

Comissão, descrito por Hildebrando Maciel. Além do mais, a Comissão Executiva é responsável por garantir este aparato burocrático, mas o que se percebe é que esta Comissão solicita à Coordenadoria de Juventude o que é necessário. Ou seja, a estrutura utilizada é da Prefeitura, então o que foi percebido é que esta falta de estrutura impede uma aproximação do conselheiro da sociedade civil das atividades que lhes compete, já que a estrutura da Prefeitura é utilizada durante o período diurno e a maioria dos conselheiros da sociedade civil realiza outras atividades nesse período.

Apesar de que qualquer jovem ou indivíduo interessado pode participar das reuniões e opinar sobre as pautas é difícil massificar essa participação, já que o CMJ não consegue dialogar com os jovens organizados continuamente, no máximo em atividades realizadas pelo mesmo como o Congresso Municipal de Juventude e o Festival das Juventude em Fortaleza.

Enfim, as atividades que necessitam da estrutura da Prefeitura, tais como a solicitação de sala para as reuniões, a convocatória etc., sempre são desempenhadas pelos membros do poder público, por ser mais cômodo a todos porque os conselheiros da sociedade civil têm problemas no que se refere ao tempo e ao desconhecimento da máquina estatal.

Eu esbarrei muito nessa questão mesmo da burocracia, e para além da burocracia, foi uma questão mesmo financeira e a temporal, porque às vezes eu não tinha muito tempo pra tá realizando as atividades, pra tá realizando minhas atribuições e teve também a questão financeira mesmo, porque demanda dinheiro pra passagem, dinheiro pra alimentação, porque às vezes eu esbarrava nessa questão. (Hildebrando Maciel, entrevista realizada no dia 23 de julho de 2011)

Pela falta de estrutura do Conselho e pelo distanciamento dos conselheiros da sociedade civil com os aparelhos da Prefeitura que são utilizados para sanar a primeira dificuldade. A participação, principalmente na Comissão Executiva, não é realizada de forma plena, tendo em vista que estes têm funções específicas devendo coordenar o Conselho e estabelecer o diálogo com os demais conselheiros.

Como não podia deixar de ser, visto que os Conselhos agem sobre as regras do desenho burocrático estatal, os funcionários públicos já estão dentro dessa estrutura e já conhecem os códigos, condutas, processos que são intrínsecos à estrutura do Estado. A estrutura burocrática do Estado não acompanhou os avanços no processo de formulação das políticas públicas com a participação popular, e é um grande entrave para a atuação da sociedade civil. Assim, há um distanciamento entre os conselheiros e as suas competências.

Então, no formato em que se encontra, o poder público está mais apto a cumprir as funções dentro da Comissão Executiva, por já está dentro da estrutura e ser remunerado para

estar trabalhando nas secretarias e tendo uma preocupação com o Conselho Municipal de Juventude, tendo em vista que este mecanismo pode interferir nas ações do governo. Os conselheiros da sociedade civil, muitas vezes, não têm estrutura para poder participar de forma efetiva dos espaços participativos, até mesmo porque o Estado não pode remunerar os conselheiros, como a lei de regulamentação dos Conselhos estabelece. Então o trabalho da sociedade civil é uma questão totalmente voluntária.

A dificuldade-chave pra todo mundo é a falta de estrutura, tanto estrutura de telefone, de internet, como estrutura pra galera sair da escola, sair do trabalho e ir pra reunião porque a galera paga passagem do bolso, muita gente não recebe ajuda de custo de canto nenhum e tem que tirar do bolso pra ir pra reunião do conselho, a gente tá lá por amor, porque a gente não recebe nada, a gente não é estudante remunerado, o cara não fica famoso, não é conhecido por aí, o cara não ganha nada, ganha muito trabalho porque quem tá lá tá por afinidade, tá por convicção, porque sabe que é importante, sabe da importância que é o Conselho Municipal de Juventude, porque se identifica com os jovens que ele representa, mas a dificuldade é essa, a falta de estrutura. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho)

Podemos observar na fala de Vinícius França os valores atribuídos à participação, onde estes são dotados de “amor”, “convicção”, refletindo elementos positivos à permanência nesse espaço institucional. O engajamento com as políticas públicas de juventude e com a dimensão de que os movimentos sociais devem se apropriar dos espaços de controle social são fatores que parecem engrandecer a superação das adversidades da participação. Nesse sentido, a experiência no Conselho pode promover

o sentimento de desenraizamento produzido ao longo dos anos poderá ser superado por meio do resgate de laços sociais, via a constituição de novas teias solidárias nas relações sociais cotidianas que os conselhos geram. Além disso, a identidade daqueles indivíduos poderá ser reconstruída pelos novos sentimentos de identificação, pertencimento e reconhecimento que os conselhos ajudam a edificar.” (GOHN, 2000, p.191)

Então, é possível perceber que as dificuldades que permeiam esse espaço institucional são influenciadas pelas condições em que os atores políticos estão inseridos, tendo em vista que o Conselho está respondendo ao desejo da sociedade civil por participação política, mas na Comissão Executiva o papel a ser desempenhado pelo conselheiro, muitas vezes, é fragilizado pela falta de disponibilidade deste ao cumprimento de tal função. Ou seja, há um espaço de controle social construído, mas os atores não estão em totais condições para isso, como podemos identificar nessa afirmação:

Agora é espaço de intervenção, apesar de tudo é um espaço de intervenção da juventude de Fortaleza, a gente tem livre arbítrio pra poder dizer o que é que tá certo ou está errado, dentro das outras secretárias pra gente poder consultar, agora a gente não consegue fazer isso ainda porque a gente fica “embarreirado” naquela coisa da não liberação do conselheiro. São só jovens que vêm e tentam tá construindo, até onde a gente pode. (Lucas Bezerra, entrevista realizada no dia 12 de setembro de 2010)

Podemos observar no trecho da entrevista realizada com Lucas Bezerra, representante da Pastoral da Juventude, a avaliação de sua participação no Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza. O entrevistado reconhece a importância daquele mecanismo e seu poder de atuação, ao mesmo tempo em que reflete sua falta de disponibilidade para cumprir com suas obrigações enquanto conselheiro.

### **3.2 PARTICIPAÇÃO E RELAÇÕES DE PODER: O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**

O campo, como já foi explicado, é um lócus de lutas e é dotado de forças diferentes. Os agentes que atuam dentro desse espaço procuram agir de forma a sempre maximizar seus lucros de acordo com o que está em jogo, sendo que todas as ações são feitas a partir de vários interesses, como o exemplo que Ortiz cita:

Assim, para Bourdieu, o jovem que se inicia no campo científico, e que se volta fervorosamente para os estudos, não está simplesmente produzindo conhecimento, mas investindo num capital cultural, que irá posteriormente assegurar-lhe uma posição dominante no campo dos pesquisadores científicos. (ORTIZ, 1994, p. 22)

Os representantes do poder público, que são membros da Coordenadoria de Juventude e de outras secretarias, já têm melhores condições para participar. Apesar das reuniões geralmente acontecerem à noite, ou nos fins de semanas quando se precisa fazer um planejamento ou atividade que demanda maior tempo, e os funcionários da Prefeitura não estejam no seu horário de trabalho, as atividades da Prefeitura devem passar pelas discussões do Conselho, e é preciso que seja mantido o calendário das atividades. Portanto, a Coordenadoria de Juventude, assim como também é de interesse do CMJ, acaba tendo que convocar reuniões extraordinárias como foi o caso do Congresso Municipal de Juventude, que

formulou o Plano Municipal de Juventude que foi aprovado em julho na Câmara e sancionado pela Prefeita no II Festival Latino-Americano das Juventudes.

A segunda gestão do CMJ foi eleita num momento em que o Congresso Municipal de Juventude estava sendo realizado, onde já estavam sendo feitas as Plenárias Territoriais e o Conselho devia formular a segunda fase do processo, que discutiu as temáticas dentro das condições juvenis. Então, a pauta principal para o Conselho, seria essa a continuação dessa ação.

Dessa forma, se tratando de atividades como o Congresso que requer mais tempo haja vista que foram realizadas Plenárias Regionais, um Seminário de Qualificação do Plano Municipal de Juventude e uma Plenária Final para a aprovação do mesmo, e a participação dos representantes da sociedade civil nesse processo é de extrema importância quando se trata da questão da mobilização para tais atividades.

Nesse processo do Congresso, a participação da sociedade civil foi primordial na mobilização e legitimação de tal atividade, visto que esse Plano propicia um compromisso de quem estiver no governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza para os próximos dez anos. É interesse destacar a aproximação do poder público e sociedade civil nesses eventos, assim como aconteceu no primeiro e no segundo Festival Latino-Americano das Juventudes em Fortaleza, a Prefeitura e o CMJ trabalharam juntos.

Apesar da importância da formulação do Plano Municipal de Juventude, devemos atentar para o fato que o Conselho não consegue cumprir seu caráter deliberativo sobre as políticas públicas de juventude, visto que já haviam demandas a ser cumpridas como também existem atividades como as Conferências de Juventude que tem um calendário nacional para ser seguido e os municípios devem se adaptar às datas.

O fortalecimento das políticas públicas de juventude aqui em Fortaleza se deu primeiro na transformação da Assessoria de Juventude em Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, na execução do Projovem que é o maior programa de juventude do Brasil, na realização da primeira e segunda Conferência de Juventude, na criação do Conselho Municipal de Juventude, na realização do Congresso Municipal de Juventude, e com isso a construção do Plano Municipal de Juventude e a criação do Fundo Municipal de Juventude.

A proximidade de pensamento entre as partes, assim como a ausência de conflitos maiores, se dá, também, porque as políticas públicas de juventude estão ainda se consolidando e o Conselho acompanhou esse processo, pois este foi criado antes mesmo do órgão gestor

das políticas de juventude. Percebe-se que o CMJ busca seu reconhecimento dentro da gestão municipal, onde foi deliberada a necessidade de reunir-se com as Secretarias Executivas Regionais no planejamento de 2011, e principalmente com o Plano Municipal de Juventude que visa transformar as políticas de juventude em políticas de Estado.

Eu vejo assim, uma coisa que foi o foco dessa gestão foi o Plano de Juventude, e eu vejo que essa pressão da galera tá trabalhando, de articulação com a Coordenadoria que tem uma força muito grande, de articular com o [vereador] Guilherme, de tá levando o Plano dentro da Câmara de Vereadores e a sociedade civil chegando também, fazendo a pressão e várias outras atividades que vão mostrando a cara da juventude. Eu vejo assim, com o Plano Municipal de Juventude é a questão da força que essa gestão tá tendo, a gente viu as demandas que a gente quer, o pessoal da Coordenadoria fez um enorme trabalho, o Guilherme também deu essa força pra nós, e o pessoal da sociedade civil foi se chegando, se firmando, e eu acho se realmente for aprovado essa questão do Plano, acho que é uma das grandes vitórias, então a gente tá chegando lá dentro com o pessoal da Coordenadoria e colocando a força da juventude. (Régis Avelino, entrevista realizada no dia 15 de setembro de 2011)

Cara, eu penso o seguinte toda transformação que a sociedade civil quer fazer, tenta fazer, ela consegue. Às vezes encontra algumas barreiras, questões de diálogos mesmo com os governos, mas mobilizando a galera consegue encampar alguma coisa. A juventude se mobilizando consegue fazer algumas coisas boas, que é o exemplo do Plano Municipal de Juventude, foi uma discussão que veio já desde 2007, na verdade desde antes, mas se consolidou com a criação do CMJ, da Coordenadoria de Política de Juventude. E a gente viu que as forças políticas, a juventude mais independente também que atua de vez em quando, esporadicamente dando uma opinião, a galera da gestão, os jovens que trabalham na Prefeitura, colaboraram muito na construção de um projeto único, que é esse Plano Municipal de Juventude e a gente tá lutando pra aprovar agora. Tá na Câmara e a gente tá lutando pra aprovar nas comissões. Eu acho que com o Plano Municipal de Juventude aprovado, que eu espero que seja, é a prova viva que a gente consegue botar em prática aquilo que a gente quer. Consegue materializar as nossas propostas. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

A construção do Plano Municipal de Juventude foi colocada como prioridade na segunda gestão do Conselho Municipal de Juventude, visto que o Plano assegura as políticas de juventude na cidade de Fortaleza para os próximos dez anos. A realização de atividades como esta foram elencadas como fatores que contribuem para a permanência dos conselheiros que sofre com a falta de elementos necessários para a participação como a questão financeira e temporal. Com a disparidade de condições e com a conseqüente divisão de tarefas foi possível perceber que a execução das deliberações do Conselho há uma complementação das funções das duas partes. A sociedade civil mobiliza os jovens e o poder público garante a estrutura de mobilização.

Nas atividades do Plano e em outra atividade, eu conversei com o pessoal lá a gente teve que fazer o pedido apesar da sociedade civil querer participar, a gente ver a carência e muitos jovens não tem como se deslocar, mas como a gente consegue organizar um contingente muito grande, a gente ver a questão de tá até conversando com o pessoal da Coordenadoria, de tá enviando ônibus, nas duas atividades que a gente precisou o ônibus veio, levou o pessoal e trouxe, porque a gente na Regional III tem um número muito grande de pessoas, na atividade do Plano nós tiramos aqui de 40 a 50 pessoas se eu não me engano, pra Plenária Final e pra Plenária Regional que foi num colégio da Regional. Na Plenária Regional, nós nos organizar e levamos mais gente pra Regional do eu pra Final, e chegando lá só tinha mesmo o pessoal organizado pela Federação. (Régis Avelino, entrevista realizada no dia 15 de setembro de 2011)

Já no Festival Latino-Americano das Juventude em Fortaleza, que foi realizado em julho de 2010 e em outubro de 2011, a construção do evento conta com a participação dos jovens em todos os momentos. O Festival propõe um diálogo entre movimentos e organizações juvenis da América Latina, onde foi observada a realização de vários encontros (municipais, estaduais e nacionais) dentro deste evento, são realizadas atividades auto-gestionadas, eventos internacionais, há a apresentação de vários grupos artísticos, colocando Fortaleza dentro da agenda nacional da temática juvenil. Como destacou André Brayner, Coordenador do Festival, *“enquanto tem gente que chama empresários para organizar um evento desses, a gente constrói com os jovens”*. Atividades como o Festival, fortalecem o poder público que tem a possibilidade de divulgar as políticas que estão sendo desenvolvidas, propor atividades intersetoriais organizadas em parceria com outras secretarias, dentre outras, já a sociedade civil tem a possibilidade de promover eventos, atividades etc.

A criação do cadastro de organizações ou movimentos juvenis é essencial em atividades como os Festivais e o Congresso, pois a sociedade civil deve participar dos eventos, mas as dificuldades são inúmeras. Através desses contatos, a mobilização é feita, assim há um diálogo que visa incluir movimentos sociais que, geralmente, fazem trabalhos na comunidade, mas não tem acesso a participação política nesse nível. A Coordenadoria garante a estrutura de mobilização para os movimentos sociais e os jovens que estão vinculados aos projetos e programas da Prefeitura. Assim, tenta-se, principalmente, fortalecer os movimentos sociais e o diálogo com os jovens das políticas, inserindo os mesmos em outras atividades para que eles possam conhecer seus direitos e suas possibilidades de atuação política. Tentando trazer o jovem para política, inserindo este numa nova cultura de participação.

A juventude por ter essas possibilidades, universidade, trabalho, namoro, estudo, igreja, a galera é muito diversificada, acaba não conseguindo ficar muito tempo, não fica muito constante. A gente tem aí uma rotatividade muito grande nos movimentos sociais, em todos os lugares, tanto na juventude como no movimento estudantil, até



no movimento estudantil é mais ainda, porque a galera tem três ou quatro anos que passa na escola. Quando o cara termina, o cara sai da UBES, não quer mais conversa porque o cara num é mais secundarista, o cara perde a identificação que ele tinha. Então a dificuldade que a gente tem é essa, é segurar a galera no movimento, que às vezes é uma fase, o cara passa uma fase e quando para de se identificar ele não procura outra coisa que ele se identifique. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho)

No diálogo proporcionado pelos eventos tais como os Festivais e o Congresso, tem-se a oportunidade de dialogar com jovens não organizados também, podendo identificar as necessidades da juventude fortalezense. Nesse sentido, outra ação tem sido proposta para sanar a dificuldade de chegar até a parcela desse segmento que não se encontra vinculado aos movimentos sociais juvenis com a edição da segunda edição da Revista do CMJ. Seria um meio de divulgação tanto das ações do Conselho como de divulgação das políticas públicas.

A gente tá tentando fazer como a revista do CMJ que apesar de ser uma revista de divulgação do Conselho, pra mim eu penso que é uma revista de utilidade pública para juventude de Fortaleza porque ele vai conhecer as entidades, vai conhecer os projetos da Prefeitura, que muitos jovens não conhecem, então a gente fazendo a revista e elaborar uma revista bacana e conseguir fazer com ela chegue na mão da juventude, não fique só nos movimentos sociais, chegue nos terminais de ônibus, chegue no CUCA, onde a galera faz cursos, na galera que tá indo pras festas, chegue na mão dessa galera a gente tá conseguindo materializar nossas propostas. Mostrar pra galera que a gente tá fazendo e que a gente quer fazer mais e a gente precisa deles. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

Portanto, percebe-se a necessidade de utilização dos meios de comunicação para estar dando a visibilidade que o Conselho necessita, dessa forma os espaços virtuais estão sendo utilizados. A internet tem sido muito aproveitada nesse sentido, tanto na comunicação interna como externa do Conselho. Em relação à comunicação interna, esta é utilizada com a criação de um grupo de discussões para as questões do Conselho, sanando, em alguns momentos, a falta de tempo dos conselheiros para comparecer às reuniões e possibilitando o diálogo entre os membros. No que diz respeito à comunicação externa, a internet é utilizada para a mobilização e divulgação das atividades com a criação de blog e perfil no Orkut, onde os jovens estão cada vez mais presentes.

A falta de comunicação vem sendo apontada como fator para uma elitização da participação, onde as entidades mais próximas à gestão têm maior conhecimento sobre o processo de participação política e assumem a representação de toda juventude fortalezense. Assim,

no momento em que a informação não chega a todos os locais e o que a gente pode perceber, a gente já tá na segunda gestão do conselho, que poucas entidades novas entraram, é sempre aquela mesma galera. Não que isso seja ruim, mas a gente percebe que as ações da Prefeitura, as ações do conselho e relação à divulgação não estão chegando nos cantos, porque a idéia é que o maior número de pessoas, de diferentes locais, estejam participando. Então, a gente percebe que ações são um pouco restritas a determinados locais, até mesmo a gente que não consegue chegar nos locais menos acessíveis, aos projetos do conselho, da Prefeitura, e isso faz com que fique restrito a determinado grupo, não que esse grupo se isole, mas a dificuldade faz com que não consiga chegar a determinados locais. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

O que está em jogo na dinâmica do Conselho é, principalmente, a forma como as políticas públicas de juventude são formuladas, onde se tem a possibilidade de luta por interesses e por demandas da sociedade. Mas não é só isso que está em jogo, é preciso romper com aquela visão romântica que influi sobre a concepção dos movimentos sociais, onde estes são movidos apenas pelo desejo de solucionar os problemas sociais. É preciso destacar que a sociedade civil, enquanto ator dentro deste campo, não busca apenas o cumprimento do seu papel enquanto solução para as mazelas da sociedade, mas estes atores, assim como os representantes do poder público, têm uma série de outros interesses. Portanto, como destacamos, os movimentos sociais juvenis buscam outros benefícios como: a visibilidade que o Conselho pode proporcionar; a oportunidade de apresentar suas demandas ao governo etc.

Assim, para que o conselheiro consiga participar plenamente, que colocaria este numa posição de maior força dentro das relações de poder, é necessário que este já tenha uma trajetória que o ajude, pois as dificuldades que permeiam o órgão tende a colocar a sociedade civil numa posição de dominado dentro desse campo. As trajetórias das entidades que compõem o Conselho contribuem para a forma como estas entendem a participação e nas suas ações de acordo com a dinâmica estabelecida. Percebe-se que entidades como o Instituto de Juventude Contemporânea (IJC) consegue desempenhar melhor as funções, pois já participou da primeira gestão do Conselho e permaneceu na segunda, tem projetos em parceria com a Prefeitura e participa de outros conselhos, estadual e federal, entendendo já a dinâmica dos Conselhos e da máquina estatal de alguma forma. Quando não há uma trajetória de participação as dificuldades se agravam e é necessário que haja uma qualificação em relação às disposições necessárias do campo.

A gente percebe mesmo essa falta de experiência que eu acho que se relaciona muito a questão burocrática, que a gente se esbarra muito porque a gente não tem uma formação pra tá entrando no ambiente aonde a gente vai tá tratando não só com a realidade da juventude, mas a gente vai tá mudando essa realidade. (Hildebrando Maciel, entrevista realizada no dia 23 de julho de 2011)

No CMJ é latente que há uma falta de conhecimento e de informações dos membros da sociedade civil, tanto é que no primeiro planejamento da segunda gestão do CMJ foi deliberada a necessidade de uma formação dos conselheiros para aprender um pouco sobre a dinâmica do Estado e conhecimento sobre a temática juvenil. Então, foi feita uma formação para os Conselheiros Municipais de Juventude com o tema “Juventude, Condições Juvenil e Políticas Públicas” que seria um primeiro módulo de formação para os conselheiros para que depois fosse realizada outra rodada de capacitação que tratasse das questões burocráticas.

Nesse módulo foi discutido um pouco acerca da situação da juventude brasileira e fortalezense, com a discussão de temas educação, família, trabalho e políticas públicas. Essa formação foi dividida em três eixos: Juventude, modernidade e contemporaneidade: da moratória à autonomização e extensão da juventude; Juventude, condição juvenil e situação juvenil na cultura contemporânea; A juventude entra na Agenda Pública: a emergência das Políticas Públicas de Juventude. A demanda foi sanada em partes visto que a outra parte da formação não foi realizada, por causa da pequena participação dos conselheiros nos encontros. As formações aconteceram no período noturno como foi decidido em reunião ordinária, como todas as discussões do CMJ a decisão do dia e horário das reuniões foi decidida por consenso.

Na formação dos conselheiros, houve uma maior participação dos membros do poder público, apesar de ter havido um número maior de inscrições da sociedade civil durante os encontros a participação deles ia diminuindo. Em todas as reuniões e atividades do CMJ tem-se toda uma preocupação de mobilização e convocação dos conselheiros, pois há sempre uma preocupação com o esvaziamento das reuniões ou das atividades. O esvaziamento das reuniões é sempre uma questão pertinente a ser tratada, no Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza sempre se teve uma dificuldade para atingir o quorum necessário para que as reuniões tenham as deliberações legitimadas. Podemos ver isso com a afirmação de Vinícius França de que *a última reunião foi muito boa, quase deu quorum, se tivesse ido mais uma pessoa tinha dado quorum.*

A dificuldade com a questão do estabelecimento do quorum tem sido algo combatido no CMJ. Nesse sentido, foi feito um levantamento das presenças das entidades nas reuniões onde as entidades que tinham mais de três faltas não justificadas foram advertidas e informadas que seria cumprido o Regimento Interno e estas entidades seriam substituídas por suas suplentes caso voltassem a faltar sem justificativa. Entendendo as especificidades da

juventude, as entidades foram chamadas para explicar os motivos de suas ausências, como também para tentar resgatá-las para a participação. A iniciativa foi uma tentativa de fortalecer o CMJ e as reuniões para que as deliberações do CMJ sejam válidas.

Neste mesmo ponto, destaco que de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude dois representantes jovens do Orçamento Participativo (OP) que são eleitos na Assembléia do OP Juventude, mas durante o período da pesquisa (janeiro de 2010 – final de 2011) nenhum deles compareceu as reuniões, sendo uma fragilidade do CMJ. O diálogo entre CMJ e Orçamento Participativo se deu apenas na organização da plenária do OP Juventude que é responsável por estabelecer as prioridades desse segmento social na utilização do orçamento municipal. No último ano aconteceu casada com atividade da Coordenadoria/CMJ, como aconteceu no ano passado na Plenária Final do Congresso Municipal de Juventude, onde compareceram mais de 600 jovens no CUCA Che Guevara na Barra do Ceará.

É importante destacar que as reuniões têm horários acertados com o pleno, geralmente no final de cada reunião é tirada a data e o horário da próxima reunião. O horário da noite é sempre visto como o melhor, visto que os conselheiros da sociedade civil exercem outras atividades, tais como estudar, namorar, dentre outras. As reuniões, geralmente, acontecem uma vez por mês no anexo do gabinete da Prefeita. Já houve tentativas de aumentar o número de reuniões por mês tendo em vista a sobrecarga de deliberações a serem tomadas, tendo duas, mas logo se percebeu o esvaziamento da segunda reunião do mês, pois como destacou a conselheira Andréia, em reunião, é muito difícil conciliar as reuniões do Conselho às outras atividades de suas entidades, pessoais, visto que a agenda das entidades geralmente é muito extensa.

Considerando que o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza surge num processo de consolidação das políticas públicas de juventude na cidade, a primeira gestão do Conselho Municipal de Juventude teve papel importante na discussão das políticas públicas de juventude. Assim, os conselheiros tiveram a oportunidade de se aproximar das políticas de juventude, podendo cumprir em certa medida o papel fiscalizador das políticas.

Na primeira gestão do Conselho, foi possível perceber que esta conseguiu estar mais próxima das políticas de juventude, enquanto fiscalizador, já que naquele momento estava sendo consolidadas políticas como o Centro Urbano de Cultura, Arte e Ciência (CUCA), que era ação da Prefeitura de maior repercussão no que se refere a temática juvenil.

Quando eu cheguei ao Conselho já tinha feito seu planejamento. Então as metas era ter discussão sobre as políticas implementadas, as prioridades eram o Credjovem, o CUCA, fizeram uma discussão bastante acirrada para fiscalizar a obra, o Adolescente Cidadão, o Orçamento Participativo, a gente nunca conseguiu fazer com que o OP fosse lá apresentar para nós, quantas obras orçamentárias, quais eram possíveis fazer e quais não eram possíveis. O Credjovem sim, foram quanto recurso tinha do BID, a gente deliberar em vez de dez mil ser quinze mil reais, como o Projovem Adolescente e o Urbano é só de execução a gente não tem muito poder de mexer nele não. (Débora Marjorie, entrevista realizada no dia 08 de agosto de 2010)

É interessante destacar que esse papel de fiscalização do Conselho Municipal de Juventude é fragilizado pela dificuldade de estabelecer diálogos entre o CMJ e as secretarias como também pela falta de tempo para deliberar sobre todas as funções previstas no Regimento Interno. Como podemos observar na citação acima, o Conselho promoveu debates que chegou a mudança orçamentária de um projeto, mas o poder de atuação dos conselheiros diminui quando se trata do Projovem que é um programa apenas de execução. Vale destacar que os projetos citados por Débora Marjorie são propostos pela gestão, mostrando, assim, que o Conselho Municipal de Juventude não é o campo privilegiado de decisões.

Na atual gestão, outra ação foi deliberada pelo Conselho no sentido de nivelar as informações para os conselheiros da sociedade. Deviam ser apresentados em reunião todos os projetos e programas da política pública de juventude de Fortaleza. Um grande passo no processo de socialização das informações, sendo uma boa experiência de formação de conselheiros, mas que, durante a pesquisa, apenas um programa que envolve jovens fortalezenses foi apresentado, o PROTEJO, que trabalha com jovens em situação de vulnerabilidade social em bairro periféricos da cidade de Fortaleza.

O que se percebe no Conselho Municipal de Juventude é que vários interesses estão em jogo, por exemplo, como foi possível perceber nas entrevistas que a visibilidade que o CMJ proporciona para as entidades é muito importante para as mesmas, como destacam Vinícius França e Régis Avelino quando perguntados sobre o que essa participação no Conselho proporcionou para as suas respectivas entidades:

Cara, sem dúvidas é a visibilidade, a UBES nos estados sempre é muito, não é vista, não é enxergada, a UNE é mais enxergada que a UBES, porque a UNE tem mais respaldo, é uma entidade nacional, mas é tão histórica quanto a UBES, mas talvez com um respaldo político maior, talvez por ser uma entidade universitária, que se joga que as pessoas são mais intelectuais, tem outra mentalidade, outra visão de mundo. Que eu acho que não é verdade não, mas tudo bem. Aí a UBES é muito bem vista nacionalmente e a UNE também, e nos estados a UNE tinha mais facilidade de dialogar com o governo do estado, com as prefeituras. Gestor da UNE chegava pra falar com o governador, o cara abria as portas, recebia os diretores da UNE, agora o diretor da UBES chegava, era o meninozinho que estuda no Liceu, é o secundarista

que tá tava querendo fazer um campeonatozinho de futebol, ninguém dava muita importância. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

A visibilidade para juventude, a Federação se perdia porque apesar de ter a diretoria de juventude, ela não atuava com juventude. Então essa entrada no conselho abriu mais uma opção para trazer a entrada da juventude para dentro da federação. A gente vê que, até pelo um processo de renovação, essa aproximação com o Conselho, como teve no Congresso da Juventude, quando teve a própria formatação do Plano Municipal, que a gente pode ir nas associações que compõem a Federação e poder trazer o pessoal para dentro dessa formação. A Federação viu, que era importante, tanto que foi criado esse projeto “Círculo” para tá trabalhando esse pessoal. O projeto foi criado logo após a entrada no conselho. Antes a gente não tinha atividade específica para juventude. (Régis Avelino, entrevista realizada no dia 15 de setembro de 2011)

Outros interesses estão envolvidos, que estão além do objetivo principal do Conselho, que é a formatação das políticas públicas de juventude, mas que fazem parte dessa dinâmica e contribuem para permanência nesse espaço participativo que tem uma série de dificuldades, como se pode observar na fala do conselheiro Régis Avelino, que além de representar da Federação de Bairros e Favelas é militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), e o partido tem interesse em espaços como estes, até porque faz parte da base aliada do governo e para ter maior poder de barganha é preciso ocupar tais espaços. O PCdoB, pelo que foi observado, tem um maior poder de organização no que diz respeito à chegada ao CMJ, sempre chamando as entidades que têm jovens militantes para que possam compor o CMJ e fazendo a discussão enquanto UJS (União da Juventude Socialista, composta principalmente por jovens do PCdoB).

A participação no Conselho, a nível de UJS, é de extrema importância, a gente milita nessa área de juventude e juventude partidária também, aí a gente procurou levar o maior número de pessoas para serem representantes dentro do Conselho, porque a gente milita e ali é um espaço onde a gente tem para poder tá reivindicando essas questões que a gente luta, a questão da meia cultural, para você ir para um espaço e pagar meia, então é um espaço que a gente vê que a gente pode tá lá cobrando. É um espaço que a gente vem tendo essa força do pessoal da Coordenadoria, então é um espaço que a gente vê que se a gente conquistar colocando um maior número de pessoas, a gente vai conseguir dependendo do número de votos e articulações fazer essa demanda. A UJS vê esse espaço como uma forma de fortalecimento. (Régis Avelino, 15 de setembro de 2011)

No Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, percebe-se que há uma proximidade com os partidos, principalmente os que estão na base aliada da gestão, pois como podemos observar a UJS aparece como entidade representante de jovens, a Juventude do PSB (Juventude Socialista Brasileira), e outras relações menos visíveis, já que os todos os conselheiros entrevistados têm filiação partidária. Dessa forma, estes conselheiros já possuem

informações acerca de algumas políticas de juventude que são desenvolvidas pelo governo e já têm algum vínculo com o poder público. No caso do conselheiro Régis Avelino percebe-se a preocupação que os partidos têm para com o Conselho e buscam ocupar esses espaços.

Quem era para ser o representante era o Wellington que ele era um dos diretores da Federação, lá o diretor de juventude era ele. Então, ele ia ser, mas aí como na época ele fez 30 anos não entrava [no Conselho], e aí num tinha mais ninguém. Ele é o diretor de juventude e era o único jovem na entidade, aí a pessoa mais próxima era eu. Eu fazia parte do Espaço Jovem, mas não era ligado à Federação, eu sabia da existência da Federação, mas não tinha nenhum tipo de ligação com ela, e aí eu tive que ir para o evento sem saber nem o que era. E quando chegou lá, eu vi o pessoal que era lá do PCdoB, da UJS, conversei com eles para saber o que era e eu só sabia que ia representando a Federação, agora pra que era, o que era, eu não sabia não. Aí o Natan que é um diretor da Federação e é uma pessoa muito forte no PCdoB também tava lá, e foi um dos caras que articulou, deram esse apoio aí e eu consegui entrar no Conselho. E desde então, eu também não tinha nenhuma noção do Conselho de Juventude também, além da Federação, do processo do Congresso e o Conselho eram coisas inéditas para mim. (Régis Avelino, 15 de setembro de 2011)

Dessa forma, as juventudes partidárias tendem a se sobressair das demais entidades já que estas já têm uma base mais organizada do que movimentos sociais autônomos, possuindo maior poder de mobilização para eventos como o EMJUV que define as entidades que compõem o Conselho. Percebe-se a relação entre sociedade civil e partido político nas entrevistas, mesmo com relutância de alguns conselheiros que preferem não tornar visível essa relação, mas o representante da Federação de Bairros e Favelas, Régis Avelino, deixou claro que existem relações partidárias em sua entidade.

Ela tem as ligações sim, com vários partidos, tem o pessoal, os diretores são compostos por ligações partidárias, tem o PCdoB, tem o pessoal do PSDB, tem o pessoal do PSB, tem algumas pessoas do PV também. (Régis Avelino, entrevista realizada no dia 15 de setembro de 2011)

A aproximação entre sociedade civil e poder público no CMJ, se dá de forma tranqüila por causa de seus componentes, visto que há a aproximação entre a gestão e as entidades que aparecem no Conselho, mas o que se pode notar é que foi deixado, com o seu desenho institucional, um bom panorama caso haja desavenças. Assim, a base aliada constrói as ações do governo junto à Coordenadoria de Juventude, e fortalecem a gestão, dificultando o aparecimento do conflito.

De acordo com as observações em campo, foi possível perceber que as discussões sempre são decididas de forma consensual, que se dá por vários motivos, entre eles a proximidade entre sociedade civil e poder público nas relações partidárias. Há uma afinidade

no que se diz respeito à concepção de políticas de juventude, e é função do CMJ o fortalecimento dos movimentos ou organizações juvenis. Dessa forma, há uma necessidade da Coordenadoria de Juventude de absorver suas demandas visto que estes são os parceiros da gestão, inclusive como base eleitoral, já que muitos estão atrelados a partidos políticos de esquerda.

Cara, a relação sempre foi muito tranqüila, a gente por tá na base aliada da Prefeitura de Fortaleza tem um trânsito tranqüilo, não existe desgaste político, por que às vezes, apesar da disputa eleitoral está chegando ano que vem, que houve já algum desgaste, mas nada que não dê pra superar. É porque na realidade, o desgaste político é partidário, não é dos conselheiros com a Prefeitura, não é do vice-presidente do conselho com a Prefeitura, é do partido do vice-presidente com a Prefeitura. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

Outro interesse que vêm sendo destacado pelos conselheiros é a possibilidade de levar demandas sociais para o Conselho, assim, as bandeiras das entidades podem ser elencadas, e com isso estas podem sair “abraçadas” pelo Conselho, que é uma unidade de representação muito maior, e não só as entidades, mas suas bandeiras de lutas são fortalecidas. Como aconteceu no caso do processo de emissão de carteiras de estudante, quando a UBES tinha o interesse de discutir como o processo é feito. Com isso, foi realizado um seminário onde foi discutido o processo com todas as entidades emissoras de carteira, num evento realizado pelo CMJ.

Mesmo com as dificuldades elencadas, os movimentos juvenis são fortalecidos em alguns aspectos. No planejamento que aconteceu dia 14 de maio de 2011, ficou decidido que o CMJ devia trabalhar dentro dos seus instrumentos de comunicação o Movimento PNE<sup>13</sup> pra valer (proposta pela CAMPE), a Campanha pela meia-cultural (proposta pelo IAF) e a Campanha contra o Extermínio da Juventude (proposta pelo IJC e Guarda Municipal), tendo assim, uma maior visibilidade às atividades desenvolvidas pelas organizações de juventude e podendo construir parcerias com o poder público. Os movimentos juvenis, em contrapartida, também abraçam certas atividades da Prefeitura, tal como o Festival das Juventudes, a Campanha de Combate ao Crack, entre outras, não só como representantes do Conselho, mas nas atividades da organização.

Dessa forma, a relação entre sociedade civil e poder público vai se complementando durante o processo participativo, já que os representantes da gestão não têm o tempo e as condições de participação necessária para o cumprimento de todas as atribuições do CMJ,

---

<sup>13</sup> Plano Nacional de Educação.



relegando ao poder público o papel de resolver burocraticamente a viabilidade das ações do CMJ, já que o Conselho Municipal de Juventude não tem estrutura e os funcionários da Prefeitura estão inseridos na máquina estatal e sabem os processos burocráticos para garantir as atividades. Além das discussões sobre o formato das políticas, o CMJ apóia as atividades da Coordenadoria muito mais como um apoio na mobilização e na divulgação das atividades, já que não tem todas as condições financeiras para realizar grandes atividades.

O que se busca dentro dessa concepção de Conselho, e o que se tem feito, é tornar as políticas públicas emanadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza um pouco mais sensível à realidade dos jovens fortalezenses, num diálogo que vai além do Conselho, já que o próprio conselho deve cumprir as deliberações tiradas no EMJUV. O compromisso do Conselho e dos conselheiros, então, não é só com suas entidades, mas todas as entidades que participaram do EMJUV, através das diretrizes que foram elencadas para que o Conselho cumpra.

Os conselheiros da sociedade civil sofrem de três grandes problemas que fragilizam sua participação destacados pelo conselheiro Hildebrando Maciel que *foram a falta de tempo, a falta de material* [estrutura do Conselho] *e a parte financeira*.

Esse papel burocrático é enfraquecido pela não liberação dos conselheiros pelas entidades para desempenhar tal função, e ainda é preciso é levar em conta que, muitas vezes, os conselheiros não são funcionários das entidades, e trabalham, estudam, enfim, tem atividades da suas vidas particulares, além de um calendário de atividades das organizações ou movimentos juvenis. (Débora Marjorie, entrevista realizada no dia 8 de setembro de 2010)

A falta de tempo bem como a falta de diálogo intersetorial na Prefeitura Municipal de Fortaleza, onde as secretarias não conseguem trabalhar de forma integrada, dificultam algumas funções que o Conselho deveria cumprir como: fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos destinados à juventude nas secretarias da Prefeitura Municipal de Fortaleza; avaliar os ganhos sociais das políticas implementadas e indicar melhorias aos programas e projetos já desenvolvidos. Além do mais, as reuniões ordinárias do Conselho acontecem uma vez por mês tendo a duração de, aproximadamente, duas horas, o que dificulta a discussão que deveria ocorrer sobre todas as políticas públicas e facilita a discussão de questões trazidas pelo poder público. As discussões são feitas, em sua maioria, a partir de ações de interesses da gestão e de atividades da agenda nacional das políticas públicas de juventude.

Dessa forma, apesar do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza ter caráter deliberativo, o debate, geralmente, é posto pelas prioridades que o governo tem e pelas demandas já estabelecidas pelos processos da máquina estatal. Com isso, a sociedade civil não

tem total controle sobre as pautas das reuniões, não podendo desempenhar suas atribuições de forma plena.

Além de tempo, a participação requer um dinheiro para sanar os custos de participação às reuniões e atividades, se configurando uma dificuldade como mostra o entrevistado. Na primeira gestão, a Coordenadoria de Juventude tentou ajudar os conselheiros da sociedade civil financeiramente com a distribuição das passagens, mas a lei de regulamentação dos Conselhos Gestores impede tal remuneração.

Por que quando o Conselho esvaziou mesmo, foi quando deixaram de dar os vales [transporte], toda reunião tinha vale, e aí quando a Prefeitura viu, que parece que tinha uma lei que não podia dar vale, aí foi esvaziando, por que nem todo jovem tem um salário, e num dá pra você ficar tirando do seu bolso, mas ta certo que você se propôs a ta participando, mas é complicado ta custeando as passagens e tudo mais. (Débora Marjorie, entrevista realizada no dia 8 de setembro de 2010)

Podemos dizer que a falta de remuneração para os conselheiros da sociedade civil pode ser um aspecto que é ambíguo, pois se teme que a remuneração possa soar como cooptação, mas por outro lado não se pode deixar de falar que a participação requer um suporte financeiro. Suporte esse que é disponibilizado pelos próprios conselheiros. Considerando toda essa questão de tempo e de dinheiro se pode notar que a participação nos conselho é algo bem voluntarista, como destaca o conselheiro Vinícius França na União Brasileira de Estudantes Secundaristas, que foi Coordenador Geral do CMJ, durante o primeiro ano de gestão.

Como podemos perceber, através das reflexões trazidas por autores que estudam a temática e com as observações em campo, as dificuldades são inúmeras. No caso da juventude tem alguns agravantes, já que os jovens são as principais vítimas dos problemas sociais causados pelo avanço do capitalismo, sofrendo com a violência urbana, o desemprego, os efeitos devastadores das drogas, etc. Com isso, a participação dos jovens tem problemas específicos, visto que muitos não são funcionários das entidades que trabalham, como destacou Régis Avelino, que tem que pedir permissão para sua coordenadora no projeto em que ele trabalha para que possa ir às reuniões, pois o conselheiro trabalha durante a noite quando, geralmente, acontecem às reuniões do CMJ. Então, os jovens trabalham, estudam e fazem uma série de outras atividades que dificultam a participação, além do mais a política, muitas vezes, não é prioridade para os jovens. A diversidade de experiências juvenis mudou também o caráter da atuação dos movimentos sociais.

Eu vejo que a UBES hoje tá mudando um pouco, porque antigamente era muito centrada na política, porque a gente via que a UBES não fazia um campeonato de futebol, fazia debate, discussão na área de educação, e a gente vê que hoje a realidade mudou, o jovem hoje não quer saber mais só saber de política, é bom, mas o cara também se interessa por esporte por outras coisas, twitter, facebook, Orkut. (Vinícius França, entrevista realizada no dia 25 de julho de 2011)

Com o fim da ditadura, os movimentos sociais passaram a não ter mais uma bandeira de luta unificada que consistia na oposição ao regime vigente. Então, a atuação dos movimentos sociais vem sendo em questões pontuais, apesar de haver bandeiras transpõem essas barreiras. No caso da juventude, as lutas são diversas, assim como também são as necessidades desse segmento, mas pode-se notar que existe um movimento, tanto nacionalmente como no âmbito municipal, no sentido de consolidar as demandas juvenis como políticas de Estado.

A temática juvenil ganhou notoriedade nacionalmente e isso facilitou o fortalecimento das políticas de juventude nos municípios e nos estados, já que foi traçado um desenho institucional que amparasse esse segmento, com programas, com a necessidade de Conselhos Gestores para a execução de políticas federais, com a realização de Conferências etc. Assim, a juventude conquistou seu espaço á nível nacional, contrapondo a visão tradicional de que política não é lugar para jovem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo tratou da experiência do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza enquanto espaço de participação política dos jovens fortalezenses. A pesquisa destacou que os novos espaços participativos ainda são acometidos por alguns entraves que precisam ser analisados de forma bem sensível, visto que o processo de democracia participativa, principalmente em se tratando de Conselhos Gestores, vem aparecendo no cenário nacional em uma infinidade de experiências sem um padrão bem definido.

O fato das leis dos conselhos estaduais e municipais serem criadas pelos governos locais põe em questão a maneira como o funcionamento de tais mecanismos se dá. É bem verdade que no caso do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza se pode perceber uma experiência que não é tão comum em outras experiências no Brasil, visto que sua formulação contou com uma presença massiva das organizações de juventude. Os movimentos sociais juvenis estiveram à frente no processo de formulação da nova proposta de conselho, garantindo que sua lei proporcionasse uma autonomia ao Conselho e um maior poder de deliberação da sociedade civil, considerando que esta é maioria na composição.

Assim, o processo de formação do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza foi construído a partir de relações horizontais diferente de outras experiências, já que a partir de 1996, com a obrigatoriedade de implementação destes mecanismos para o repasse de recursos, houve uma massificação na regulamentação de conselhos, muitas vezes, aparecendo experiências frágeis onde os governantes utilizam tais espaços como instrumentos de cooptação ou enfraquecendo suas atuações de outras formas.

A forma consensual com que as discussões são resolvidas no processo de formulação do Conselho bem como da sua dinâmica observada sempre tendo em vista a aproximação entre sociedade civil e Estado se deve, principalmente, ao fato de que parte dos movimentos sociais que aparecem no Conselho Municipal de Juventude teve sua atuação ligada aos partidos de esquerda que compõem hoje a base aliada da gestão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, numa ligação que não é tão clara de se identificar, visto que os jovens conselheiros atuam, muitas vezes, em partidos, embora não os estejam os representando.

O que se percebeu é que há uma afinidade entre sociedade civil e poder público no que diz respeito à forma como a gestão está formulando as políticas públicas de juventude. Ao longo da pesquisa se verificou que todas as discussões no Conselho foram resolvidas de forma

consensual, nunca se precisando de votação, muito menos de voto de desempate da Comissão Executiva.

A proximidade entre sociedade civil e poder público ainda é explicada pelo momento histórico em que se vivem as políticas públicas de juventude na cidade, considerando que ainda há dificuldades, e isso é um consenso entre ambas as partes. Em Fortaleza, num esforço de ambas a parte se buscou a garantia de um desenho institucional que atendessem as demandas juvenis. Dessa forma, sociedade civil e poder público aparecem trabalhando de forma integrada num esforço para que tais conquistas viessem a ser consolidadas, como se pode observar claramente no caso do Congresso Municipal de Juventude, onde o Estado e sociedade civil se esforçaram na tentativa de oferecer legitimidade e representatividade ao processo de formulação do Plano Municipal de Juventude, visto que aquilo estava além de gestão, sendo vista como uma política de Estado.

Observou-se que há em certos momentos uma divisão do trabalho para a formatação das atividades, onde o poder público se encarrega do processo mais burocrático, que requer maior tempo, conhecimento técnico e dedicação, junto a alguns membros da sociedade civil que dispõem de tais requisitos, bem como são responsáveis por garantir os recursos necessários para que as atividades possam ser executadas.

Por outro lado, a sociedade civil, junto a alguns membros do poder público que têm suas bases na juventude, pois geralmente são ligados a movimentos sociais ou juventudes partidárias, fazem o trabalho mais externo, que consiste no diálogo com os jovens fortalezenses. O papel da sociedade civil é observado na divulgação das atividades assim como na mobilização para as mesmas, visto que é uma demanda dos movimentos sociais e dos jovens que estes representam.

Essa divisão do trabalho nas atribuições do Conselho é um fator crucial nessa aproximação entre sociedade civil e Estado, sendo marcada por uma disparidade nas condições de participação, num processo que fragiliza a atuação da sociedade civil que não tem as condições de exercer suas funções plenamente. Como foi destacado no decorrer da pesquisa, os Conselhos Gestores atuam de acordo com as regras do Estado, e o poder público já entende seus códigos, normas e processos que são disposições impostas pelo campo para que suas deliberações sejam válidas. Enquanto que a sociedade civil não tem esse conjunto de disposições *a priori*, como é o caso dos representantes do poder público, sofrendo de dificuldades com a linguagem técnica e a burocratização do Estado.

A disparidade nas condições de participação se dá em diversos aspectos, destaco a questão do tempo, pois os conselheiros da sociedade civil possuem uma agenda de atividades e uma atuação em outras esferas de participação. Salienta-se também a falta de remuneração para os conselheiros da sociedade civil, o que é um esforço para tais jovens na busca por participar. O poder público, por sua vez, já exerce atividade remunerada e tem grande interesse para com o Conselho, visto que põe em risco a governabilidade da gestão. Há ainda a falta de estrutura do Conselho, sendo utilizada a estrutura da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o que gera certo distanciamento do conselheiro da sociedade civil para funções que são desempenhadas lá.

Nessa dinâmica, no entanto, novas relações de poder são construídas num exercício de participação política. Há um fortalecimento de ambas as partes integrantes do Conselho Municipal de Juventude, considerando que o poder público atende os anseios pela consolidação da democracia participativa e consegue ter uma maior noção da realidade social a qual foi designado para administrar, assim como os movimentos sociais que representam a sociedade civil tem a chance de chamar a atenção para os problemas que os jovens fortalezenses sofrem, com novas possibilidades de atuação e de mostrar ao Estado formas inovadoras de fazer políticas públicas, como já fazem em outras oportunidades como na concorrência a editais.

É bem verdade que os Conselhos sofrem de diversas dificuldades tanto na questão financeira como também no reconhecimento em relação à administração pública. No caso do CMJ, a transversalidade das ações sofre dificuldades em relação ao diálogo com outras secretarias, um grande problema, considerando a forma como é desenvolvida a política de juventude, pois como se trata de uma Coordenadoria Especial de Políticas Públicas, tendo como principal função chamar a atenção das outras secretarias para a questão da juventude, tentando resolver esse embate entre políticas setoriais e políticas básicas.

Dessa forma, há uma dificuldade no contato intersetorial entre Conselho Municipal de Juventude e políticas de juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Um caso exemplar foi a necessidade de apresentação dos programas e políticas de juventude que são desempenhadas em parceria entre Coordenadoria de Juventude e outras secretarias, onde apenas um programa foi apresentado, refletindo a dificuldade que a Prefeitura de Fortaleza tem no trabalho intersetorial.

Diante de tantas dificuldades, o que a experiência no Conselho Municipal de Juventude mostra é que a participação política vai possibilitando germinar uma nova cultura

política, na medida que o jovem adquire um capital político que consiste na preocupação com a coisa pública, e esse capital político pretende ser transmitido a outros jovens.

Este caráter é bem notório nas entrevistas com os conselheiros, visto que a participação é sempre muito voluntária e requer uma dedicação de pessoas que não são remuneradas e não tem condições plenas para que possam cumprir com essas funções. As trajetórias desses jovens que aparecem no Conselho fazem com que eles permaneçam neste espaço participativo, pois percebem a relevância deste mecanismo institucional, e essas trajetórias formam jovens que tem maior capacidade de passar para outros essa experiência e essa importância a jovens que não estiverem dentro desse circuito.

Por último, é importante salientar que há muitos desafios para serem superados em relação aos Conselhos Gestores, e se pode constatar que esses problemas de participação só serão resolvidos com participação. No caso do Conselho Municipal de Juventude várias tentativas de superar os desafios vêm sendo desenvolvidas como o revezamento dos horários das reuniões, a aprovação da data e horário da próxima reunião sendo feita no pleno do Conselho, utilização da internet com grupo de discussão para encaminhar algumas atividades, divisão das atividades para grupo menor de responsáveis, enfim, a experiência do Conselho de Juventude está apenas na sua segunda gestão e os desafios vão surgindo e novas maneiras de lidar com eles vão aparecendo neste diálogo entre sociedade civil e Estado.

O poder público, por outro lado, já tem maior domínio das normas e códigos daquele campo, com a linguagem técnica, o conhecimento da estrutura e dos procedimentos. Então se faz necessário que os conselheiros representantes da sociedade civil passem por uma formação, para que haja um mínimo de nivelamento que relação a capacidade de atuação, e para que o processo não seja levado pelo poder público e os movimentos sociais não cumpram apenas um papel ornamental dentro dessas relações. O CMJ elencou a importância dessa formação, sendo realizada neste ano, mas não conseguiu aglutinar os conselheiros nestas atividades, onde, na maioria dos encontros, o poder público apareceu em maior número.

Com as dificuldades percebe-se que a atuação do Conselho é fragilizada, já que ainda faltam mecanismos que coloquem os conselheiros em “pé de igualdade”, possibilitando que todos possam atuar da mesma forma. O Conselho não consegue atuar no sentido de formatar o caráter das políticas, muitas vezes tratam de pautas elencadas pelo poder público. Não se tem espaços para discussões aprofundadas sobre as políticas públicas já em execução e a avaliação das mesmas, pois geralmente as reuniões acontecem uma vez por mês e as reuniões

geralmente duram duas ou três horas. Assim, as discussões mais estruturais não são realizadas, tratando apenas de questões mais pontuais.

Durante a pesquisa, notou-se que os envolvidos no processo de formação do CMJ e participantes da primeira gestão, relatam todo esse processo como marco inicial (uma nova forma de fazer políticas), mas, ao mesmo tempo, reconhecem e acham necessário que o Conselho seja “pensado e repensado”, para que ele possa, realmente, ser uma ferramenta de controle social e possa agir na formação das políticas públicas de juventude sendo uma “voz” do jovem fortalezense.

Esse diálogo entre sociedade civil e Poder Público passou a ser legítimo, o conselho é uma forma de democracia participativa, em que os movimentos sociais estão até mesmo com vantagens em relação à gestão pública, mas o que está presente nas críticas dos entrevistados é a “forma” como se está participando.

Enfim, esta pesquisa analisou o Conselho Municipal de Juventude sob o aspecto da participação política e suas práticas. O que se encontrou durante o processo foi um enorme desejo de participar das decisões políticas e um pensamento crítico sobre as políticas que já vêm sendo colocadas em prática. O que se precisa para captar este enorme potencial dos jovens é gerar espaços de diálogos como o CMJ, e mais do que isso, precisa-se garantir que todos os jovens possam participar e que tenham informação sobre as políticas que podem lhes assistir, através de uma comunicação massificada com os jovens não organizados.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, 1997.

ANDRADE, Ilza Araújo Leão de. **Políticas e Poder: O Discurso da participação**. São Paulo: Ad Hominem, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. Isso é política? In: **Novos Estudos CEBRAP**, 1988.

CARRANO, Paulo César Rodrigues; SPOSITO, Marília Pontes. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: LEÓN, Oscar Dávila (Ed.) **Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas nacionales**. Viña del Mar: Ediciones CIDPA, 2003.

CASTRO, Mary Garcia e ABRAMOVAY, Miriam. **Quebrando mitos: juventude, participação e políticas**. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: RITLA, 2009.

ABRAMOVAY, M. ; CASTRO, M. ; LEON, Alessandro De . Juventude - Tempo presente ou tempo Futuro. **Dilemas em propostas de políticas de juventude**. São Paulo: GIFE – Grupo de Instituições, Fundações e Empresas, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é Participação Política**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

DAGNINO, Eveline. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** In. Daniel Mato (coord.) Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidade Central de Venezuela, 2004. Disponível em: <http://168.96.200.17/ar/libros/venezuela/faces/mato/Dagnino.pdf>. Acesso em: 15 de outubro de 2010.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: ANPOCS, 1995.

FARIA, Everton Henrique. **Juventude e Políticas Públicas: o processo de representação da juventude no município de Maringá**. In: IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE/III

Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia - ESBPp. Curitiba: Sociedade de massas e formação social: reflexões sobre a prática educativa, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. O papel dos conselhos gestores na gestão urbana. In: **Repensando a Experiência Urbana na América Latina**: questões, conceitos e valores. Buenos Aires: Ed. Buenos Aires. CLACSO, 2000.

\_\_\_\_\_. Conselhos Populares e Participação popular. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, 1990. IX v.

ORTIZ, Renato. **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia** – a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 2000.

RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: CNPD. **Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas**. Brasília, 1998. 2 v.

SORJ, Bernardo. **Usos, abusos e desafios da sociedade civil na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In : DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo : Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_. Conselhos gestores de políticas públicas: Aprofundando o debate. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, Nov. 2005.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. As Dimensões da Participação Cidadã. Salvador: **Caderno CRD** Nº 26/27, p. 179-209, Janeiro/Dezembro, 1997.

\_\_\_\_\_. Conselhos de Políticas Públicas: efetivamente uma nova institucionalidade participativa? In: Conselhos Gestores de Políticas Públicas. **Revista Pólis**, nº 37, São Paulo, 2000. Disponível em: [http://www.polis.org.br/publicacoes\\_interno.asp?codigo=68](http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=68). Acesso em: 7 de agosto de 2010.

UNESCO. **Políticas públicas de/ para/ com juventudes.** Brasília, 2005.

## **ANEXO 01**

### **LEI DE REGULAMENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS REGIONAIS DE JUVENTUDE**

LEI Nº 8492 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Cria , no âmbito do Município de Fortaleza, os Conselhos Municipais Regionais de Juventude, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI.

#### **CAPÍTULO I Do Conselho**

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do Município de Fortaleza, os Conselhos Municipais Regionais da Juventude (CMRJ), vinculados às Secretarias Executivas Regionais (SER).

Art. 2º - Os Conselhos Municipais Regionais da Juventude são órgãos de caráter deliberativo, paritário e fiscalizadores das políticas públicas implementadas pelo Município de Fortaleza, objetivando assegurar a participação popular na definição de tais políticas destinadas a desenvolver a juventude, na faixa etária dos 15 (quinze) aos 24 (vinte e quatro) anos de idade.

Parágrafo Único – Bimestralmente os CMRJs realizarão assembleia conjunta para troca de experiências, discussão e definição de políticas públicas para toda a cidade.

#### **CAPÍTULO II Da Competência**

Art. 3º Os Conselhos Municipais Regionais de Juventude têm as seguintes competências:

I – reunir-se ordinária e extraordinariamente em assembleias gerais, conforme estipulado em seu Regimento Interno;

II – participar da elaboração e definição das políticas públicas municipais destinadas à juventude;

III – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar programas anuais e encaminhar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual de Governo, no que concerne à alocação de recursos, no âmbito das Secretarias Executivas Regionais, destinados à juventude;

- IV – participar das discussões e debates acerca da elaboração dos planos de ação e aplicação dos recursos destinados à área da juventude, no município de Fortaleza;
- V – fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos destinados à juventude, nas respectivas Secretarias Executivas Regionais;
- VI – acompanhar as ações desenvolvidas pelas Secretarias Executivas Regionais voltadas à juventude;
- VII – realizar estudos e pesquisas voltadas à identificação de problemas relevantes na área da juventude;
- VIII – propor a formulação de programas, projetos e demais medidas necessárias à reversão dos problemas identificados;
- IX – avaliar e acompanhar os ganhos sociais, e desempenho dos programas e projetos aprovados no Município de Fortaleza;
- X – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas e seminários, com o objetivo de definir, discutir e reavaliar as políticas sociais básicas voltadas à juventude;
- XI - criar o cadastro das entidades que desenvolvam programas, projetos e pesquisas na área da juventude;
- XII – acompanhar as condições de acesso da população usuária à rede de serviços das SERs;
- XVIII – indicar as medidas necessárias à modificação, substituição ou exclusão de programas ou projetos destinados à juventude;
- XIV – propor modificações nas estruturas da rede de serviços das Secretarias Executivas Regionais destinadas à proteção e promoção dos direitos da juventude;
- XV – fazer publicar no Diário Oficial do Município as deliberações tomadas pelo Colegiado, em forma de Resolução;
- XVI – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

### CAPÍTULO III Da Composição

Art. 4º - Os Conselhos Municipais Regionais de Juventude serão constituídos por representantes de instituições públicas e privadas, vinculados à área educacional, e terão a seguinte composição:

- I – Comissão Executiva;
- II - Comissões Permanentes;
- III – Plenário.

§ 1º Os CMRJs terão composição paritária, compostos por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) representantes de instituições públicas e 50% (cinquenta por cento) de instituições privadas.

§ 2º A Comissão Executiva é o órgão máximo deliberativo do Conselho e será constituído por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

§ 3º As atribuições e composição da Comissão Executiva, das Comissões Permanentes e do Plenário serão definidas em decreto.

§ 4º Os representantes dos CMRJs serão escolhidos através de processo eletivo, em conformidade com as regras estabelecidas por meio de Decreto do chefe do Poder Executivo.

#### CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 5º - Os membros dos Conselhos Municipais Regionais de Juventude serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 6º - Será considerado extinto, antes do término, o mandato do conselheiro, nos seguintes casos:

I – renúncia ou morte;

II – ausências injustificadas, na forma estabelecida pelo Regimento Interno;

III – conduta incompatível com desempenho da função, apurada mediante processo administrativo disciplinado pelo Regimento Interno, assegurado o direito à ampla defesa.

Parágrafo Único – Em caso de afastamento de qualquer dos representantes do Conselho, a substituição se fará de forma automática por seu suplente.

Art. 7º - Os membros dos CMRJs não serão remunerados, sendo considerado de relevante serviço público a sua participação nas atividades do Conselho.

Art. 8º - A nomeação e a posse dos membros dos CMRJs serão de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal dotará as Secretarias Executivas Regionais dos meios e recursos necessários à instalação e ao funcionamento regular e permanente dos CMRJs.

Art. 10º - A presente Lei será regulamentada em até 60 (sessenta) dias, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO 02

### **LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**

Lei N° 9.204 de 19 de Abril de 2007.

#### CAPÍTULO I - Do Conselho

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Fortaleza, o Conselho Municipal de Juventude, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Fortaleza.

Art. 2º O Conselho Municipal de Juventude é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, de representação da população jovem e de assessoramento da Prefeitura Municipal nas questões relativas às políticas públicas voltadas para os jovens na cidade de Fortaleza. Parágrafo único. Para fins no disposto dessa Lei, considera-se jovem a parcela da população entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

#### CAPÍTULO II - Das Competências

Art. 3º Compete ao conselho Municipal de Juventude:

- I – encaminhar aos Poderes constituídos propostas de ações de defesa e promoção dos direitos dos jovens;
- II – acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações governamentais e não governamentais, financiadas com recursos públicos, que causem impacto na juventude fortalezense;
- III – participar da elaboração e definição das políticas públicas municipais de juventude;
- IV – apreciar e aprovar programas anuais de políticas públicas de juventude da Prefeitura Municipal;
- V – encaminhar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento por Programa, que deverão obedecer a critérios participativos, no que concerne à alocação de recursos destinados à juventude do Município de Fortaleza;
- VI – fiscalizar e avaliar os governos na gestão de recursos destinados à juventude do Município de Fortaleza;

- VII – acompanhar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Juventude e pelas Assessorias de Juventude das Secretarias Temáticas e Secretarias Regionais;
- VIII – incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, pesquisas e campanhas direcionadas aos jovens;
- IX – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
- X – propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;
- XI – fomentar o associativismo juvenil, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;
- XII – elaborar seu regimento interno;
- XIII – criar o cadastro das entidades que desenvolvam programas, projetos e pesquisas na área da juventude;
- XIV – realizar juntamente com o Poder Executivo o Congresso Municipal de Juventude, cuja pauta principal será o Plano Municipal de Juventude;
- XV – estudar, analisar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos relativos à juventude no âmbito do Município;
- XVI – desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município;
- XVII – estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas e projetos voltados para a juventude;
- XVIII – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade.
- Parágrafo único. As deliberações do Conselho Municipal de Juventude serão encaminhadas ao Executivo Municipal em tempo hábil para a elaboração da proposta de Orçamento de Governo.

### CAPÍTULO III - Da Composição

Art. 4º O Conselho Municipal de Juventude será integrado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos de juventude, e será constituída por 30 (trinta) membros efetivos, e respectivos suplentes, residentes em Fortaleza, com idade entre 16 (dezesesseis) e 29 (vinte e nove) anos, exceto



quanto aos representantes da Câmara Municipal de Fortaleza, sendo composto da seguinte forma:

I – 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal:

a) 8 (oito) representantes da Prefeitura Municipal, sendo estes do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Temáticas e/ou Secretarias Regionais;

b) 2 (dois) representantes da Câmara Municipal de Fortaleza;

II – 20 (vinte) representantes da sociedade civil, sendo estes:

a) 2 (dois) jovens escolhidos no processo do Orçamento Participativo;

b) 18 (dezoito) representantes das organizações de juventude de Fortaleza que tenham projetos coordenados por jovens direcionados para o público jovem.

§ 1º Entende-se como organização de juventude, para fim desta Lei, todo e qualquer grupo de jovens que se organize em torno de temáticas políticas, sociais, culturais, religiosas e esportivas, voltadas para a melhoria de qualidade de vida dos jovens.

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizadas serão eleitos no Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude, a ser regulamentado por decreto do chefe do Poder Executivo.

§ 3º O 1º Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude será convocado pelo chefe do Poder Executivo, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

§ 4º O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, e de seus respectivos suplentes, será de 2(dois) anos, sendo possível a reeleição da organização com a substituição do conselheiro.

§ 5º Na composição do Conselho Municipal de Juventude deverá ser respeitada a cota de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres.

§ 6º A função de membro do Conselho Municipal de Juventude é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 7º Os conselheiros poderão perder o mandato, antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

I – por renúncia;

II – pela ausência imotivada em 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Municipal de Juventude;

III – pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria qualificada dos membros do Conselho Municipal de Juventude;

IV – por requerimento da entidade da sociedade civil representada.

§ 8º Os representantes da sociedade civil, candidatos ao Conselho Municipal de Juventude, deverão preencher os seguintes requisitos:

I – ser portador de título de eleitor;

II – residir no Município de Fortaleza;

III – ter idade igual ou inferior a 29 (vinte e nove) anos, no momento da postulação do cargo;

IV – não estar ocupando eletivo ou em comissão.

§ 9º Os membros do conselho serão empossados até o dia 30 (trinta) dias após o Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de juventude.

§ 10º O Poder Executivo deverá divulgar e disponibilizar lugar apropriado para a realização do Encontro Municipal de Organização e Movimentos de Juventude.

§ 11º O Conselho Municipal de Juventude terá a seguinte estrutura:

I – Comissão Executiva;

II – Comissões Especiais;

III – Assembléia de Membros.

§ 12º A regulamentação, a partir do 2º Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude em diante, será feita pelo Conselho Municipal de Juventude.

§ 13º Será eleito pela respectiva entidade ou movimento 1 (um) suplente para cada conselheiro.

#### CAPÍTULO IV - Da Organização e do Funcionamento

Art. 5º O Conselho Municipal de Juventude elegerá uma Comissão Executiva, formada por 3 (três) membros, sendo 1 (um) indicado pelo Prefeito de 2 (dois) pela sociedade civil, eleitos por maioria simples entre os membros.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Executiva convocar e presidir as reuniões, bem como emitir voto de desempate nas deliberações.

Art. 6º O Conselho Municipal de Juventude deverá promover semestralmente pelo menos 1 (uma) reunião ampliada e itinerante, garantindo a participação de todos os jovens interessados para debater as políticas públicas de juventude.

Art. 7º As reuniões do Conselho Municipal de Juventude serão amplas e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito à voz.

Art. 8º O Poder Executivo proporcionará ao Conselho Municipal de Juventude o suporte técnico, administrativo e financeiro necessários, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento.

Art. 9º Será elaborado e aprovado regimento interno do Conselho Municipal de Juventude, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua instalação.

Parágrafo único. O regimento interno do Conselho deverá estabelecer as competências e os demais procedimentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 10º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta da dotação

orçamentária própria n. 04.122.0003.2003.0006, do gabinete do Prefeito; suplementada se necessário.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n. 8.492, de 15 de dezembro de 2000, bem como as demais disposições em contrário.

### **ANEXO 03**

## **II ENCONTRO MUNICIPAL DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE JUVENTUDE DE FORTALEZA - II EMJUV EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.204, de 19 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal de Juventude, e à deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Juventude de 27 de novembro de 2009, fica convocado o II Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Fortaleza - II EMJUV para a eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude para o biênio 2010/2011 nos limites da presente resolução.

### **Capítulo I**

#### **DO ENCONTRO MUNICIPAL DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**

Art. 1º - O Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Fortaleza - EMJUV, é o espaço de eleição dos conselheiros e suplentes representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza. Art. 2º - O 2º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Fortaleza (EMJUV), a se realizar no dia 30 de janeiro de 2010, no período

de 8h às 17h, no CUCA - Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte que se localiza na Avenida Castelo Branco, s/n - Barra do Ceará. Art. 3º - O EMJUV deverá constar de uma mesa de abertura, grupos de trabalho das câmaras temáticas e plenária final. Art. 4º - Terá direito a voto o(a) jovem indicado

pela organização ou movimento de juventude, devidamente inscrito e com a documentação correta. Parágrafo Único – Cada movimento ou organização de juventude terá o direito de indicar um jovem como suplente, que assumirá a partir do momento em que for verificada a ausência do/da delegada.

## Capítulo II

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Poderão se inscrever no II EMJUV todo e qualquer movimento e organização de juventude com atuação em Fortaleza. § 1º - Serão reconhecidos como movimento ou organizações de juventude todo e qualquer grupo de jovens que se organize em torno de temáticas políticas, sociais, culturais, esportivas, religiosas, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos (das) jovens e organizações não governamentais que desenvolvam projetos coordenados por jovens e voltados para o público jovem. § 2º - Estas organizações deverão apresentar todos os documentos exigidos no artigo 7º, como também comprovar sua existência de fato há pelo menos 2 (dois) anos. Não obedecendo aos critérios, à comissão eleitoral não acatará a inscrição da organização. § 3º - O(a) representante que, no ato da inscrição apresentar os documentos exigidos no art. 7º, deverá assinar termo de responsabilidade, atestando a veracidade das informações contidas nos documentos. Este termo ficará em anexo à ficha de inscrição. Art. 6º - As inscrições para o 2º encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Fortaleza (II EMJUV) serão realizadas na Avenida Luciano Carneiro, 2235, Vila União do dia 04 de janeiro de 2010 a 15 de janeiro de 2010, somente nos dias úteis. Art. 7º - Para inscrever-se no II EMJUV o(a) representante da organização ou movimento de juventude deverá encaminhar no ato da inscrição:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido onde constará qual é a organização, o trabalho que esta desenvolve, a opção de câmara temática da mesma e nome do representante e do respectivo suplente da organização ou movimento no Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude, que está disponibilizado pela internet, no site [www.fortaleza.ce.gov.br/juventude](http://www.fortaleza.ce.gov.br/juventude) ou no local da inscrição;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Estatuto ou documento similar, caso o movimento ou organização de juventude não possua, estes documentos não serão obrigatórios;

III - Ata da reunião que escolheu o(a) representante do suplente da organização ou movimento com, no mínimo, 10 assinaturas dos integrantes, juntamente com xérox do RG de cada pessoa

que assinou a ata; IV - Material comprovando a existência da organização: carta de princípios, fotos, panfletos das atividades desenvolvidas, reportagens, etc;

V - relatório de Atividades dos anos de 2008 e 2009 que informe sua atuação no campo da juventude. Parágrafo Único - No caso do inciso III, as pessoas que participam de mais de uma organização só poderão assinar uma ata de reunião. Art. 8º - As organizações e movimentos que possuírem organismos de base, núcleos e congêneres terão direito a somente uma inscrição, esta representando a organização como um todo. Art. 9º - Os inscritos deverão optar por uma das seguintes câmaras temáticas:

I - Educação e Comunicação; II - Meio-Ambiente; III - Trabalho, Renda e Economia Solidária;

IV - Cultura, Esporte e Lazer; V - Religiosidade, Espiritualidade; VI - Saúde/Pessoa com Deficiência; VII - Diversidade Sexual; VIII - Gênero; IX - Étnico/Racial. Parágrafo Único - As organizações e movimentos se inscrever necessariamente nas câmaras temáticas que comprovem atuação através de relatório de atividade. Art. 10 – A partir das 17h do dia 19 de janeiro de 2010 a Comissão Eleitoral divulgará no site [www.fortaleza.ce.gov.br/juventude](http://www.fortaleza.ce.gov.br/juventude) as organizações e movimentos aprovadas para participar, com direito à voto, do II Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude Fortaleza (II EMJUV). Art. 11 - A organização cuja inscrição não for aprovada terá até às 17h do dia 22 de janeiro de 2010 para apresentar recurso e documento adicional na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude que comprove a veracidade das informações prestadas, caso seja solicitado pela Comissão Eleitoral. Art. 12 – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 26 de janeiro de 2010 às 17h deste dia. A Comissão divulgará no site o nome das organizações que estarão aptas a votar e serem votadas.

### Capítulo III

#### DA COMISSÃO ELEITORAL E PROCESSO DE ANÁLISE

Art. 13 - A Comissão Eleitoral será composta por três representantes da sociedade civil indicados pelo pleno do Conselho Municipal de Juventude e dois representantes da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza indicados pelo Secretário de Juventude. Art. 14 – É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a inscrição dos movimentos e organizações de juventude.

## Capítulo IV

### DO CREDENCIAMENTO

Art. 15 - O credenciamento deverá ser realizado, impreterivelmente, no dia 30 de janeiro de 2010, no local do encontro, das 8h (oito) às 12h (meio dia). A ausência do(a) delegado(a) estará caracterizada a partir de 12h (meio dia), tendo o(a) suplente o prazo de 12h às 14h do mesmo dia para retirar o crachá. Art. 16 - Após o credenciamento, no local do encontro, será divulgado o número de vagas que cada câmara temática terá no Conselho Municipal. § 1º - O critério para o cálculo da proporcionalidade será a seguinte fórmula: I - Se o EMJUV tiver entre 18 e 90 organizações inscritas:

Número de Org. inscritas na temática + 1 = número de vagas da temática

II - Se o EMJUV tiver entre 91 e 350 organizações inscritas:

Número de Org. inscritas na temática + 1 = número de vagas da temática

18

III - Se o EMJUV tiver entre 351 e 500 organizações inscritas:

Número de Org. inscritas na temática + 1 = número de vagas da temática

27

§ 2º - No caso de sobra de vagas estas irão para as organizações que obtiverem maior sobra.

## Capítulo V

### DA ELEIÇÃO

Art. 17 - Os movimentos e organizações de juventude terão até as 14h, do dia 30 de janeiro para inscrever e concorrer a uma vaga para Conselho Municipal de Juventude.

Parágrafo Único - No ato da inscrição o candidato receberá o número por ordem de inscrição pelo qual será votado. Art. 18 - Na Plenária Final serão eleitos 18 (dezoito) conselheiros municipais e 18 (dezoito) suplentes obedecendo aos seguintes critérios: I - Cada representante dos movimentos e organizações de juventude receberá uma cédula contendo 09 (nove) câmaras temáticas para votar em até 09 (nove) organizações ou movimentos de juventude, um de cada temática; II - Recebendo a cédula eleitoral, o crachá do delegado será marcado e este não poderá receber outra cédula; III - Nos grupos de trabalho, cada câmara temática elegerá um fiscal para o processo de apuração dos votos; IV - Serão eleitas as organizações que

obtiverem o maior número de votos em cada câmara temática, preenchendo as vagas de cada câmara; V - Após o término da apuração a comissão eleitoral divulgará a lista das organizações titulares e suplentes pela ordem de votação na eleição, estas últimas poderão compor o Conselho Municipal de Juventude caso alguma organização titular se retire do mesmo durante o mandato. Art. 19 - Na ocorrência de má conduta de um membro de alguma organização durante o II EMJUV, a organização ou movimento será imediatamente descredenciado do II EMJUV pela Comissão Eleitoral, não podendo mais votar nem ser votada para o Conselho Municipal de Juventude.

## Capítulo VI

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - As despesas com a organização geral e alimentação dos participantes do II EMJUV correrão por conta da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza, cabendo aos participantes se responsabilizarem pelos gastos com deslocamento. Art. 21 - Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza, pelos telefones (85) 3255-8373, Fax: (85) 3255-8346, e-mail: juventudefortaleza@gmail.com. Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.